

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 22/2022 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

MAIO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAEDOCO – DOIS CÓRREGOS.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	11
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	12
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	12
3.2. PLANEJAMENTO	13
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	13
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	13
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	15
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	15
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	17
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	18
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	21
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	22
3.4. INVESTIMENTOS.....	24
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	24
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE	25

3.4.3.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	26
3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	31
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	35
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	35
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	36
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	36
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	36
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	38
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	40
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	41
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	41
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	43
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	44
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	45
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	46
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	46
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	47
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	47
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	49
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	50
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	51
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	51
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	53
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	53
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	54
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	54
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	55
4.5.5.	ANÁLISE DAS TARIFAS EM CONSUMO SUPERIORES A 80 M ³ MENSAIS – CATEGORIA FILANTRÓPICA	55
5.	CONCLUSÃO	56
6.	RECOMENDAÇÕES	57
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
ANEXO I - DADOS		59
Tabela ECO 09 – Dados de Volume Faturado.		59

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.	59
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.	60
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.	60
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	61
Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Despesas com Energia Elétrica 61	61
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	63
ANEXO III - EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	67
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	68

MANUATA

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

O Município de Dois Córregos firmou os Convênios de Cooperação nº 02/2015 e 04/2020, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 4.589, de 13 de maio de 2020.

2.1.2. PRESTADOR: SAAEDOCO – DOIS CÓRREGOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos - SAAEDOCO é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 30/06/1998, através da Lei nº 2.388, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Dois Córregos.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Dois Córregos, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 4.237/2015, de 07/07/2015.

Os atuais membros do CRCS de Dois Córregos foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 5.183/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício SAAE nº 12/2022 de 21/02/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 60/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 7,40% (sete inteiros e quarenta centésimos por cento) e de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove

centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 325, de 25/11/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

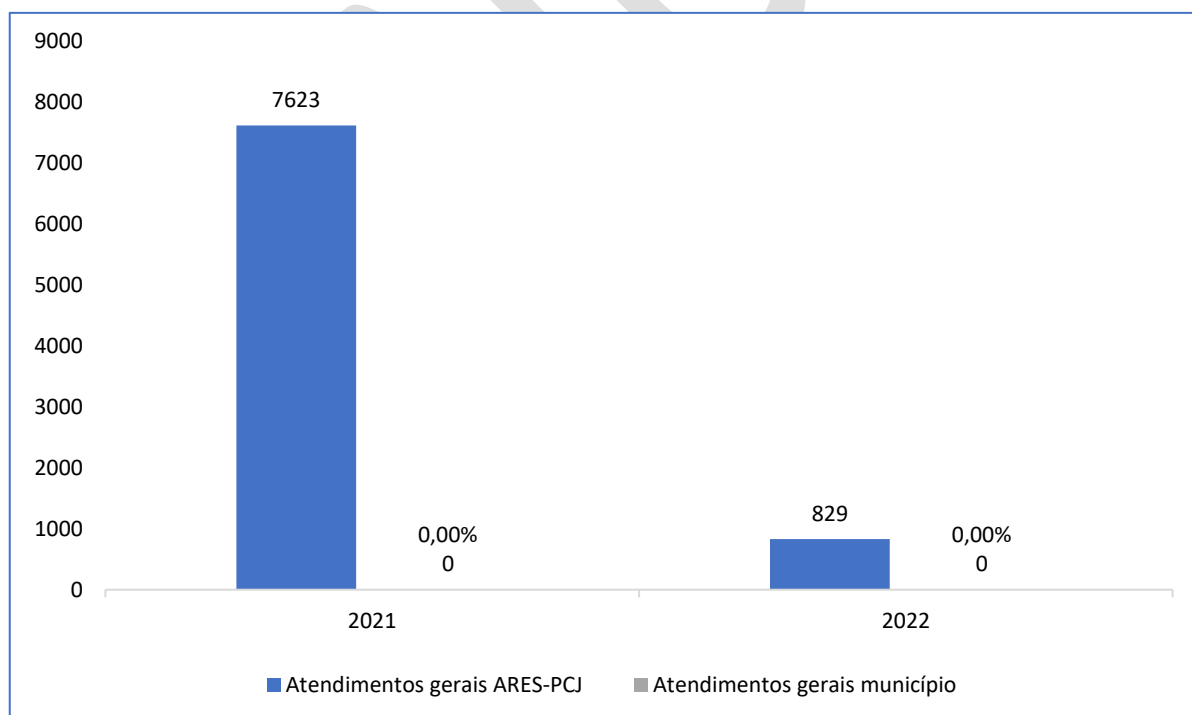
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.

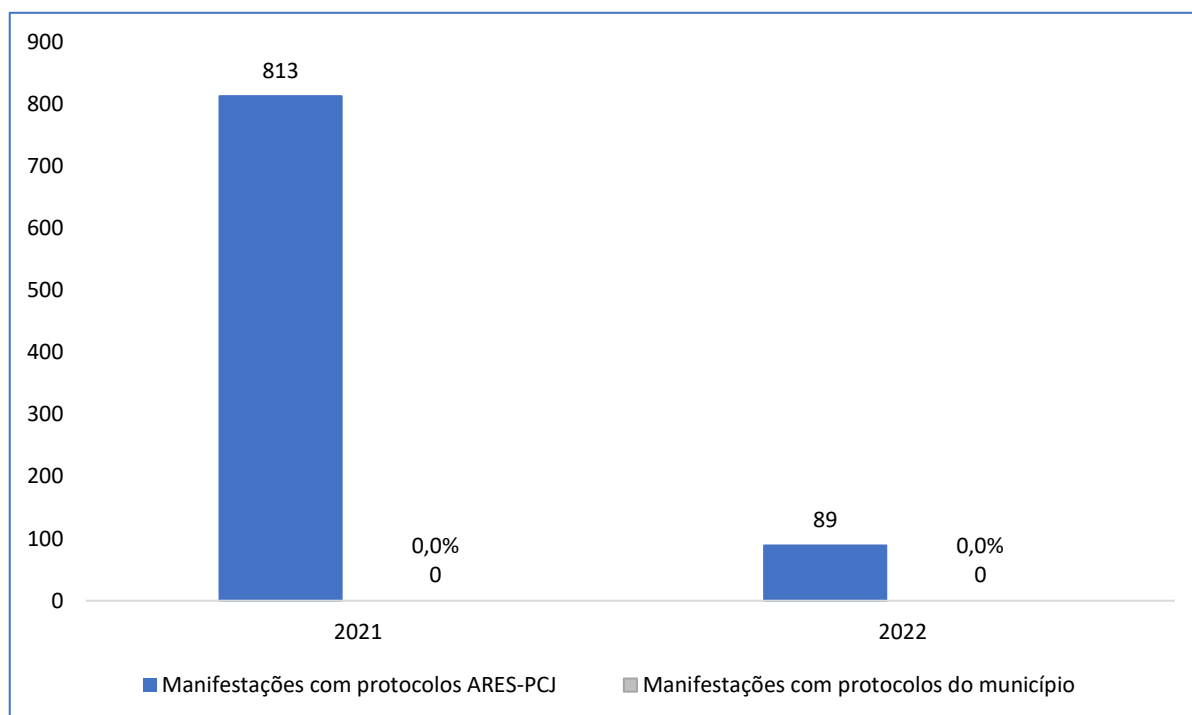


Fonte ².

¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (15/02/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória

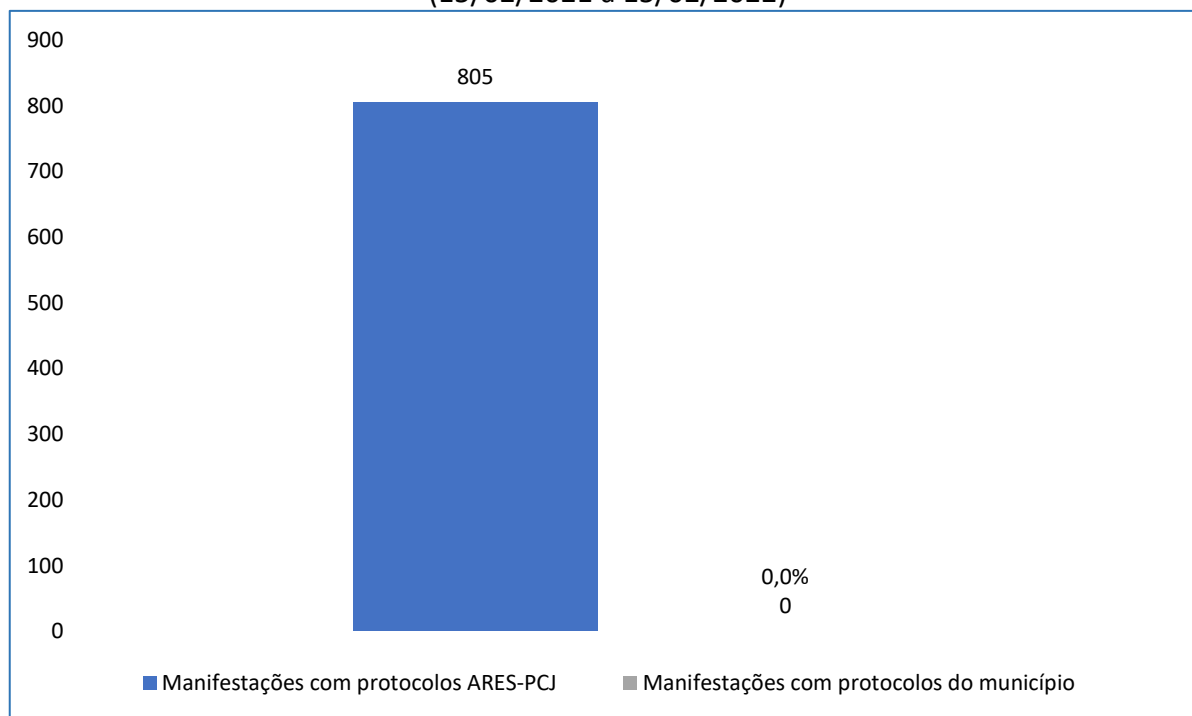
Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.



(SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (15/02/2022).

Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (15/02/2021 a 15/02/2022)



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (15/02/2021 a 15/02/2022) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAAEDOCO – Dois Córregos.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante está suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso.



2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO


A ARES-PCJ já realizou 2 (duas) pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento dos municípios associados, uma em 2017/2018 e outra em 2019/2020. Está prevista, ainda, a realização da terceira pesquisa de satisfação no decorrer do ano de 2022.

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Dois Córregos é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 02/2022.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 11	Total 1	Total 1	Total 21	Ligações ativas 10.269
Ativas 11	Ativas 1	Ativas 1	Ativos 21	Economias ativas 10.269
	Vazão (L/s) 200		Volume (m³) 5.095	Redes ativas (km) 110

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Dois Córregos conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 02/2022.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 2	Total 4	Ligações ativas 9.855
Ativas 2	Ativas 4	Economias ativas 9.855
Vazão (L/s) 77,42		Redes ativas (km) N/D

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Dois Córregos possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) datado de 2009. Considerando a desatualização do documento em questão e, ainda, que o Município e a autarquia pretendem contratar a elaboração de um novo Plano – item este que foi, inclusive, incluído no rol de investimentos para o presente processo de reajuste tarifário –, não serão analisadas as ações previstas pelo PMSB vigente.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Dois Córregos possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas, elaborado em 2014 pela empresa RHS Controls. O documento, que dispõe de relatório técnico, diagnóstico, projetos e anexos, apresenta uma série de ações e investimentos visando atingir índice de perdas de 25%.

Os programas e ações constantes do Plano de Combate às Perdas de Dois Córregos foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no Plano de Perdas⁴

ATIVIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO
PRIMEIRA ETAPA:	
Implantação do projeto de Setorização	R\$ 2.534.652,49
Projeto do Sistema de Macromedição de Vazão e Nível, incluso Automação e Telemetria, caixas de proteção e aferição com Pitometria.	R\$ 1.433.336,60
Projeto de Pesquisa de Vazamentos não visíveis.	R\$ 230.749,00
SUB-TOTAL:	R\$ 4.198.738,09
SEGUNDA ETAPA:	
Projeto da Micromedição	R\$ 1.108.505,66
Substituição das Redes e adutora de distribuição de Aço e C.A.	R\$ 1.934.025,30
Outorga nos Poços	R\$ 64.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.106.530,96
Total dos Investimentos	R\$ 7.305.269,05

A seguir, na tabela TEC 4, são exibidos os investimentos relacionados ao Plano de Combate às Perdas que foram executados no último ciclo tarifário ou que estão previstos para o próximo período.

Tabela TEC 4 – Investimentos correntes para execução do Plano de Perdas

Investimento	Situação	Observações
Implantação do Projeto de combate à Perdas de água com fornecimento de macromedidor de entrada na ETA do Lageado e substituição de micromedidores (HD)	Executado	Previsto no reajuste anterior
Implantação do projeto de combate a perdas de água, com a implantação do setor 01, execução de pesquisa de vazamentos e fornecimento de equipamentos para combate as perdas de água. Projeto financiado junto ao Fehidro.	Previsto	Financiado pelo FEHIDRO, com contrapartida remunerada no presente reajuste.
Diagnóstico da situação da automação, telemetria e controle instalado no sistema de reservação de água.	Previsto	Investimento remunerado no reajuste
Aquisição de 4 unidades de macromedidores de vazão DN 50 mm	Previsto	Investimento remunerado no reajuste
Atualização do sistema e manutenção dos pontos de telemetria já instalados em 10 reservatórios e instalação de 11 novos pontos de telemetria no sistema de reservação de água do município.	Previsto	Investimento remunerado no reajuste

⁴ Fonte: Relatório de Atividades R02 – FINAL, Plano Diretor de Combate as Perdas de Água – RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. – EPP, 2014

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

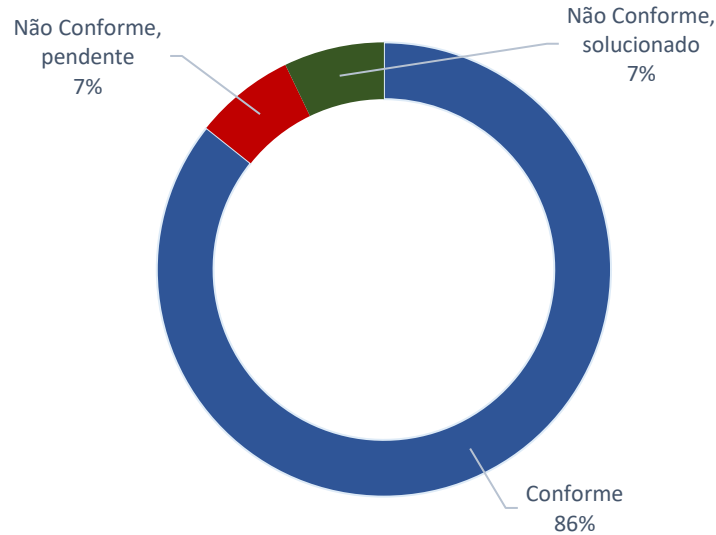
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 14 (quatorze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Dois Córregos. Conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1, 12 (doze) coletas apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, e 02(duas) apresentaram um ou mais parâmetros fora dos padrões, sendo que, dessas, uma foi solucionada pela autarquia mediante a apresentação de Laudo.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

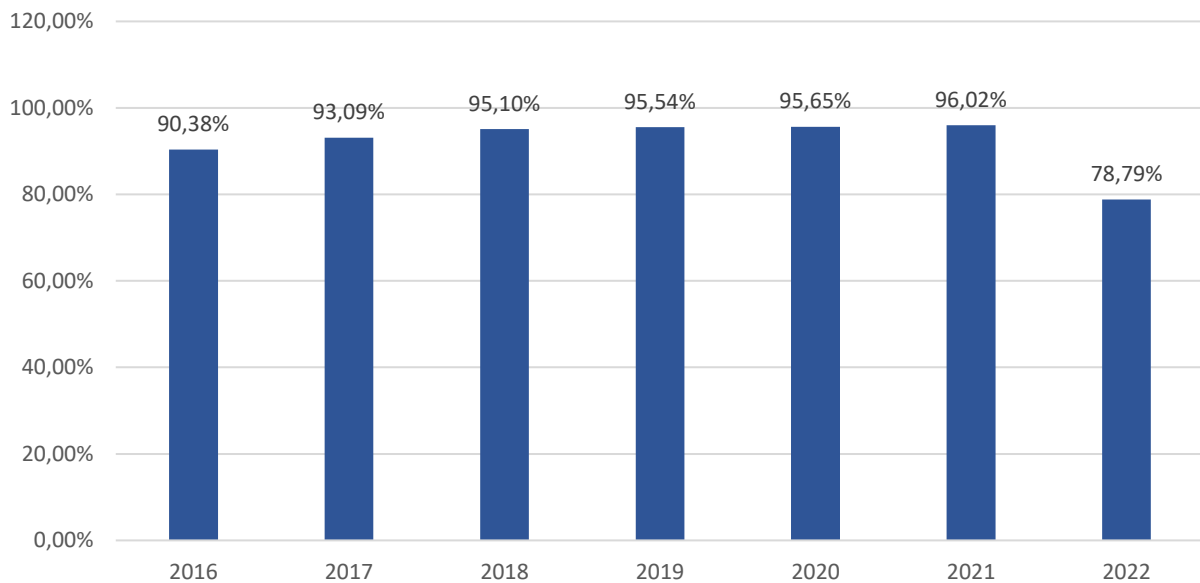
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	LOCAL	RESULTADO	SITUAÇÃO
04/01/2021	Avenida Dr. Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, s/nº, Cemitério Municipal Centro - Dois Córregos/SP	Não Conforme	Solucionado
03/02/2021	Praça da República, 21, Centro - Dois Córregos/SP	Conforme	
03/03/2021	Avenida Bangu, 615, USF Jd. Arco Íris Jardim Arco Iris - Dois Córregos/SP	Conforme	
06/04/2021	Avenida Santo Antônio da Figueira, 536, Guarapuã - Dois Córregos/SP	Conforme	
05/05/2021	Rua Atílio Menegheti, 120, Vila Rica II - Dois Córregos/SP	Conforme	
01/06/2021	R. São Manuel, 215, Jardim Bela Vista II - Dois Córregos/SP	Conforme	
01/07/2021	Avenida Marília, 38, Jardim Paulista - Dois Córregos/SP	Conforme	
03/08/2021	Avenida Paulo José do Carmo, 1543, Guarapuã - Dois Córregos/SP	Conforme	
16/09/2021	Rua Capitão Joaquim L Oliveira, 41 - Dois Córregos/CHN	Conforme	
04/10/2021	Rua Airton Ferrarezi, 185 - Dois Córregos/SP	Conforme	
03/11/2021	Av. Dr. Gofredo Schelini, 60, Vila Bandeirantes - Dois Córregos/SP	Conforme	
02/12/2021	Avenida José Celestino Pereti, 393 - Dois Córregos/SP	Conforme	
10/01/2022	Av Hugo Capuci, 939 - Dois Córregos/SP	Conforme	
07/02/2022	Av. Dr Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, 900, Velório Centro - Dois Córregos/SP	Não Conforme	Pendente

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período considerado (últimos 14 meses).



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

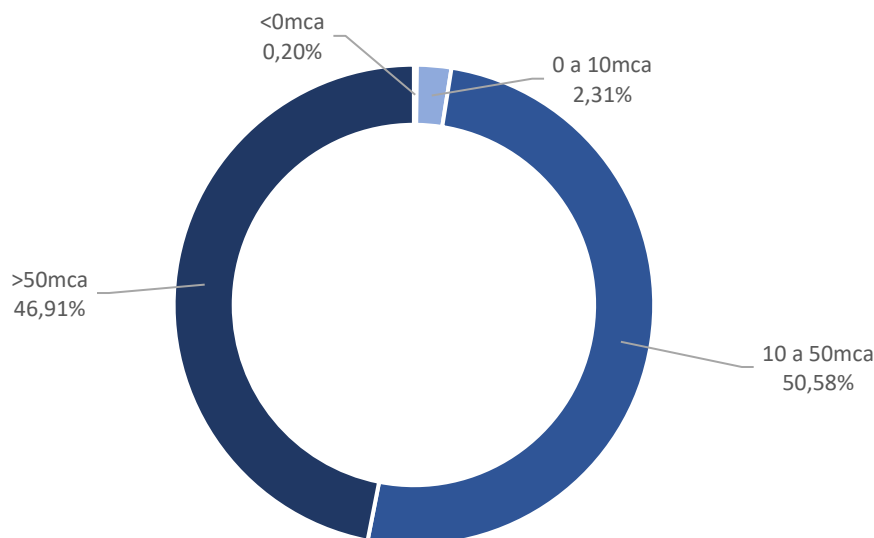
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 4 (quatro) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Dois Córregos, com resultados conforme Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 6 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	PERÍODO MONITORADO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Antonio Vanoni, 269 (APAE)	16/03/2020 – 15/04/2020	720	0,80%	1,70%	2,08%	95,42%
Rua Genoveva Nasato Formaggio, 89	16/03/2020 – 15/04/2020	722	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Avenida Antônio Varoni, 185	28/06/2021 – 27/07/2021	720	0,00%	0,00%	7,78%	92,22%
Rua Sylvio Theodoro de Oliveira, 270	28/06/2021 – 27/07/2021	720	0,00%	7,53%	92,47%	0,00%

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 97% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizadas todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 06 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 7 e TEC 8.

Tabela TEC 7 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura ⁵
Captação Subterrânea	1	5	5	100,00%
Captação Superficial	1	4	3	75,00%
Elevatória de Água	1	8	8	100,00%
Elevatória de Esgoto	1	2	2	100,00%
ETA	1	1	1	100,00%
ETE	1	2	2	100,00%
Reservatórios de Água	1	16	16	100,00%

⁵ Cobertura referente aos sistemas existentes durante o ciclo de Fiscalização. O número de sistemas existentes indicados na tabela poderá não estar mais condizente com a atualidade.

Tabela TEC 8 – Relatórios de Fiscalização

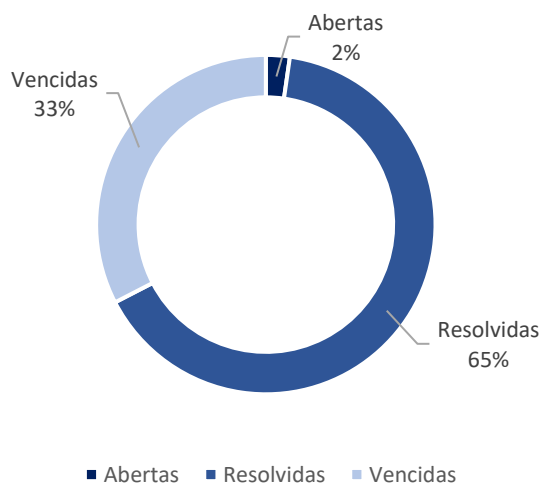
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	nov/15
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/16
R3	Fiscalização	SAA e SES	nov/16
R4	Fiscalização	Condições Gerais	set/17
R5	Fiscalização	SAA e SES	jun/18
R6	Fiscalização	SAA e SES	abr/19
R7	Fiscalização	Acompanhamento CAC	Dez/21

A Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Dois Córregos.

Tabela TEC 9 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	3	2,27%
Resolvidas	86	65,15%
Vencidas	43	32,58%
TOTAL	132	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

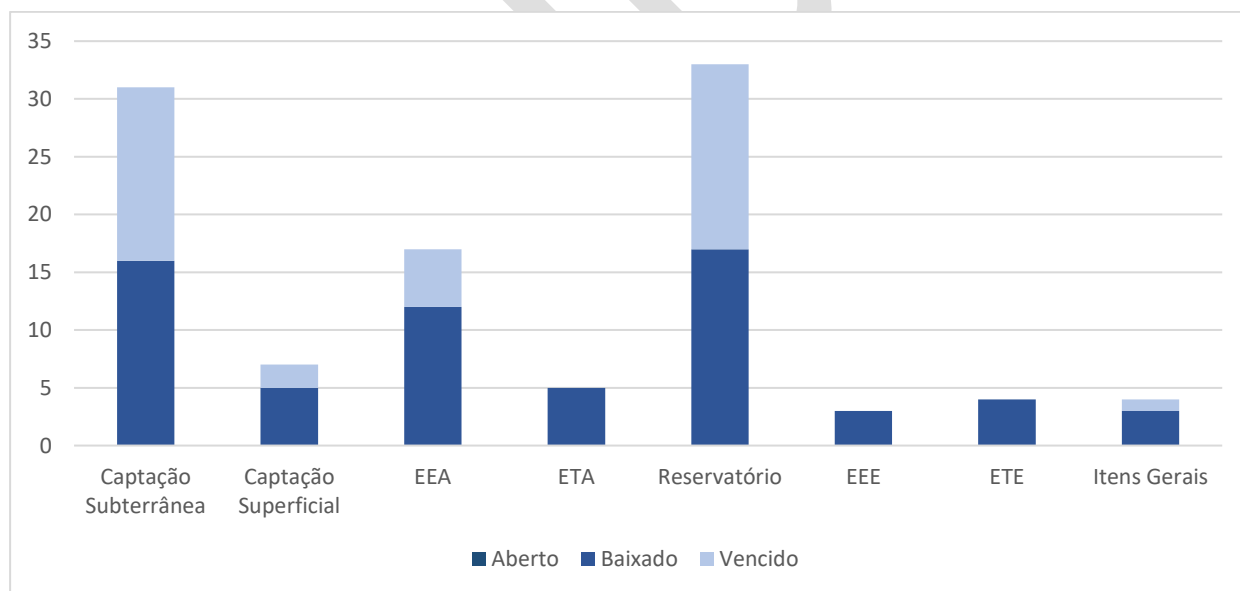


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 10 e Gráfico TEC 5.

Tabela TEC 10 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	31	16	52%
Captação Superficial	7	5	71%
EEA	17	12	71%
ETA	5	5	100%
Reservatório	33	17	52%
EEE	3	3	100%
ETE	4	4	100%
Itens Gerais	4	3	75%
TOTAL	104	65	63%

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Dois córregos, foram emitidos 26 Autos de Notificação, 10 Autos de Advertência e 06 Autos de Multa.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 09/12/2019 o SAAEDOCO firmou compromisso para adequação de 43 não conformidades em aberto à época, sendo que até o momento 06 itens foram solucionados.

Conforme determina a cláusula 4.2.1 do referido documento, consta no Anexo X deste Parecer a lista com individualizada das Não-Conformidades que foram resolvidas somente a partir da lavratura de Compromissos de Ajustamento de Conduta.

ANEXO X

Não conformidades solucionadas através do CAC

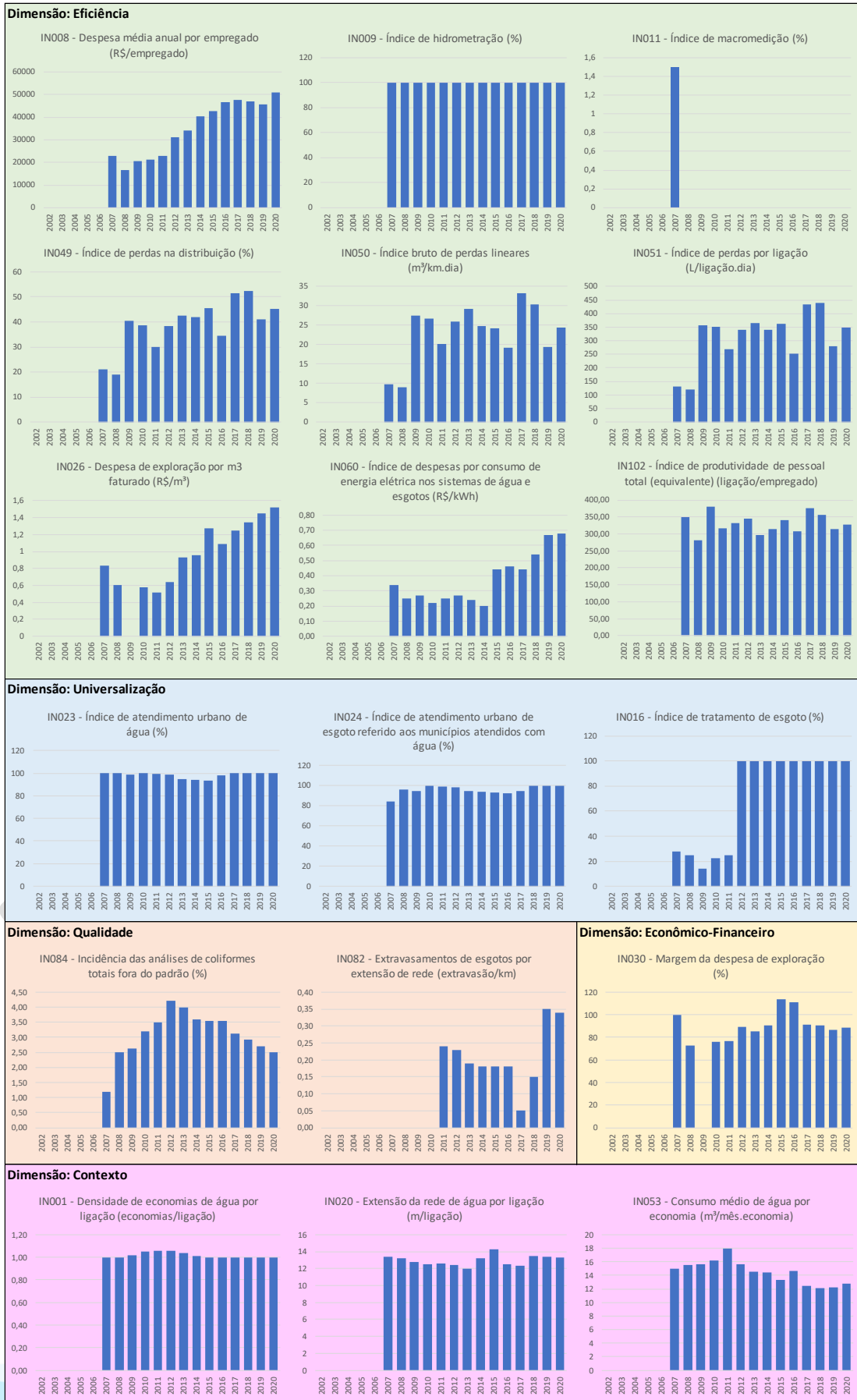
Sistema	Subsistema	Item Não Conforme	Data Notificação	Data Advertência	Data da Multa	Condição
Fiscalização na ETE	ETE - ÚNICA CENTRAL	Ausência de CADRI para transporte do lodo ou CADRI vencido	19/06/2018	13/03/2019		Solucionado
Fiscalização na Captação Subterrânea	POÇO ARCO ÍRIS	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	29/11/2016	29/11/2016	02/07/2019	Solucionado
Fiscalização na Captação Subterrânea	POÇO GUARAPUÃ	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	29/11/2016	29/11/2016	02/07/2019	Solucionado
Fiscalização na ETA	ETA DO LAJEADO - DOIS CÓRREGOS	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	19/06/2018	13/03/2019		Solucionado
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	EEAT FILIPÃO - RESERV. JOÃO VIOTTO	Existência de vazamentos aparentes	22/06/2016	22/06/2016	02/07/2019	Solucionado
Condições Gerais	CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	12/09/2017			Solucionado

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 11 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

MANUATA



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

No último Processo de Reajuste Tarifário solicitado pela autarquia (Processo Administrativo nº 199/2019), foram previstos os investimentos constantes no Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 40/2019, os quais estão relacionados na Tabela TEC 12, que exhibe também a situação de cada um. Verifica-se que, dos 14 itens listados, 07 investimentos foram totalmente executados, 03 estão em andamento e 04 não foram iniciados. Para comprovação dos investimentos realizados, foram solicitados ao Prestador o envio de documentos comprobatórios, como Relatórios Fotográficos, Notas Fiscais, contratos etc.

Tabela TEC 12 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
1	Implantação do Projeto de combate à Perdas de água com fornecimento de macromedidor de entrada na ETA do Lageado e substituição de micromedidores (HD)	concluído	mai/20	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
2	Construção de abrigo e equipamentos para a ETE Central	concluído	abr/20	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
3	Construção de caixas de limpeza para o Dreno em Guarapuã	concluído	nov/19	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
4	Recuperação baias de alvenaria (Resíduos da ETE Guarapuã)	sim	jun/20	25%	Em execução, até o momento foi executada uma baia, restando mais três. (Fotos e notas fiscais em anexo)
5	Extensão de 300 m (rede de água e esgoto) – Av. Lucélia	concluído	jan/20	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
6	Extensão de 280 m (rede de água) e 90 m (rede de esgoto) – Av. Hermínio Zorzella	concluído	nov/19	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
7	Extensão de 200 m (rede de água) – Av. Gofredo Schelini	não	dez/19	0%	A executar
8	Substituição de mangueira de polietileno por tubulação de PVC/PBA de 2” na Rua XV de Novembro e Av. Bauru, aproximadamente 500 metros de rede	concluído	jun/20	100%	Imagens em relatório fotográfico apresentado pelo SAAEDOCO
9	Reforma da instalação do Reservatório do Campinho	sim	mar/20	50%	Falta concluir pintura (Fotos em anexo dos serviços já executados)

10	Reforma e fechamento em alambrado do Reservatório do Felipão	não	jun/20	0%	A executar
11	Reforma do Reservatório e do Poço do CDHU	sim	jun/20	50%	Falta concluir a reforma da área do poço. (Fotos em anexo dos serviços já executados)
12	Reforma e fechamento em alambrado do Reservatório do Zangaletti	não	jun/20	0%	A executar
13	Construção de um Reservatório de no mínimo 80 m ³	não	jul/20	0%	A executar
14	Aquisição de um veículo para serviços da Autarquia	concluído	ago/20	100%	

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE

Além dos investimentos previstos, o Prestador também investiu em obras e serviços que à época não estavam no planejamento. Destaca-se o item 1, contemplando implantação de redes de água e esgoto, tendo representado cerca de 48 % dos investimentos não previstos e realizados no último período.

Tabela TEC 13 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações (valor investido)
1	Implantação de 900 metros de rede de esgoto em PVC de 6" , sendo 60 m na Rua Oswaldo Osório de Miranda, 465 m na Rua Felipe Alves de Lima, 110 m na Avenida Itú, 265 m no prolongamento da Rua Jaime Lino Othero. Implantação de 1.450 metros de rede de água em PVC de 2" , sendo 270 m na Avenida Pederneiras, 130 m na Avenida Marília cruzamento com a Avenida Leo Guaraldo, 650 m lado ímpar da Avenida Leo Guaraldo, 400 m lado par da Avenida Leo Guaraldo.	concluído		100%	R\$ 207.265,00
2	Limpeza do manancial do Campinho	concluído		100%	R\$ 18.000,00
3	Limpeza do manancial do Felipão	concluído		100%	R\$ 57.460,00
4	Conserto geral do caminhão pipa (reforma cabine e tanque)	concluído		100%	R\$ 14.150,00
5	Reforma Estação de Tratamento de Água	sim	fev/22	70%	R\$ 12.000,00

6	Contratação do setor técnico de geotecnia da Universidade de São Carlos para análise da estabilidade do talude a jusante da Estação de Tratamento de Esgoto de Dois Córregos	concluído		100%	R\$ 7.000,00
7	Levantamento Topográfico do talude de aterro da Estação de Tratamento de Esgoto para compor o Projeto Conceitual de reforço do talude	concluído		100%	R\$ 3.700,00
8	Execução de sondagem de simples reconhecimento com SPT para compor o estudo da UFSCar sobre a análise de estabilidade do talude da ETE.	concluído		100%	R\$ 4.894,50
9	Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Conceitual de reforço de talude de aterro da Estação de Tratamento de Esgoto de Dois Córregos	concluído		100%	R\$ 20.120,00
10	Contratação de engenheiro para elaboração do inventário patrimonial da Autarquia, levantamento e depreciação de bens imóveis, em cumprimento a exigências do Tribunal de Contas.	contrato prorrogado	mar/22	50%	R\$ 16.000,00
11	Bens móveis adquiridos em 2021	concluído		100%	R\$ 67.240,33
				TOTAL	R\$ 427.829,83

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo ciclo tarifário, o SAAEDOCO pretende realizar diversos investimentos, os quais são apresentados na Tabela TEC 14. Destaca-se aqui investimentos visando aumentar a capacidade de fornecimento de água tratada aos usuários e fornecer maior confiabilidade aos sistemas, podendo ser listadas a aquisição de bomba reserva para o poço Arco Íris II – importante captação do sistema de abastecimento do município –, a implantação de redes em diversas localidades do município, o incremento no sistema de telemetria, a perfuração de um poço e a aquisição de macromedidores para captações subterrâneas.

Cabe ressaltar que a existência de conjuntos motobomba reservas (instalados ou em estoque) e a presença de macromedidores em captações são exigências da ARES-PCJ, sendo, inclusive, pendências apontadas em Fiscalizações realizadas pela Agência. Dentre os investimentos previstos, constam dois itens que serão financiados em grande parte por contratos com o FEHIDRO, envolvendo combate a perdas e projetos de esgotamento sanitário. O Prestador também incluiu recursos para a elaboração de um novo Plano Municipal de Saneamento Básico, investimento importante para o município, considerando a desatualização do Plano vigente, datado de 2009.

Os investimentos previstos totalizam R\$ 1.663.484,07, sendo R\$ 1.000.261,09 com recursos próprios e R\$ 663.222,98 com recursos externos.

Tabela TEC 14 - Investimentos previstos para o próximo período

Item	Investimento	Possui Projeto?	Licitada?	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Aprovados para o Reajuste Atual (12 meses)			Observações
				Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
1	Perfuração de poço artesiano para contribuir no abastecimento de água no município.	Não	Não	jun/22	jul/22	0%		221.951,40	221.951,40	-	221.951,40	221.951,40	Orçamento verificado
2	Implantação de rede de esgoto DN 6" nas Chácaras Califórnia (1.100 m) – 184 barras.	Não	sim	mar/22	abr/22	0%		50.784,00	50.784,00	-	50.784,00	50.784,00	Valores conforme processo administrativo nº 03/2021
3	Implantação de rede de esgoto DN 8" entre Avenida Bahia e Jardim Panorama (450 m) – 75 barras.	Não	Sim	mar/22	abr/22	0%		30.600,00	30.600,00	-	30.600,00	30.600,00	Valores conforme processo administrativo nº 03/2021
4	Implantação de rede de abastecimento de água de DN 4" no bairro Jardim Paulista (450 metros) – 75 barras.	Não	sim	abr/22	mai/22	0%		31.125,00	31.125,00	-	31.125,00	31.125,00	Valores conforme processo administrativo nº 03/2021
5	Implantação de rede de abastecimento de água de DN 1" no bairro Jardim Arco Iris (100 metros) e Jardim Paulista (200 metros) – 50 barras.	Não	sim	abr/22	mai/22	0%		2.745,00	2.745,00	-	2.745,00	2.745,00	Valores conforme processo administrativo nº 03/2021
6	Aquisição de computadores para o administrativo (7 un).	Não	Não	mai/22	jun/22	0%		40.495,00	40.495,00	-	40.495,00	40.495,00	Orçamento verificado
7	Implantação do projeto de combate a perdas de água, com a implantação do setor 01, execução de pesquisa de vazamentos e fornecimento de equipamentos para combate as perdas de água. Projeto financiado junto ao Fehidro no ano de 2021.	sim	Não	fev/22	ago/22	0%	305.013,38	9.991,79	315.005,17	305.013,38	9.991,79	315.005,17	Planilha orçamentária e projetos verificados

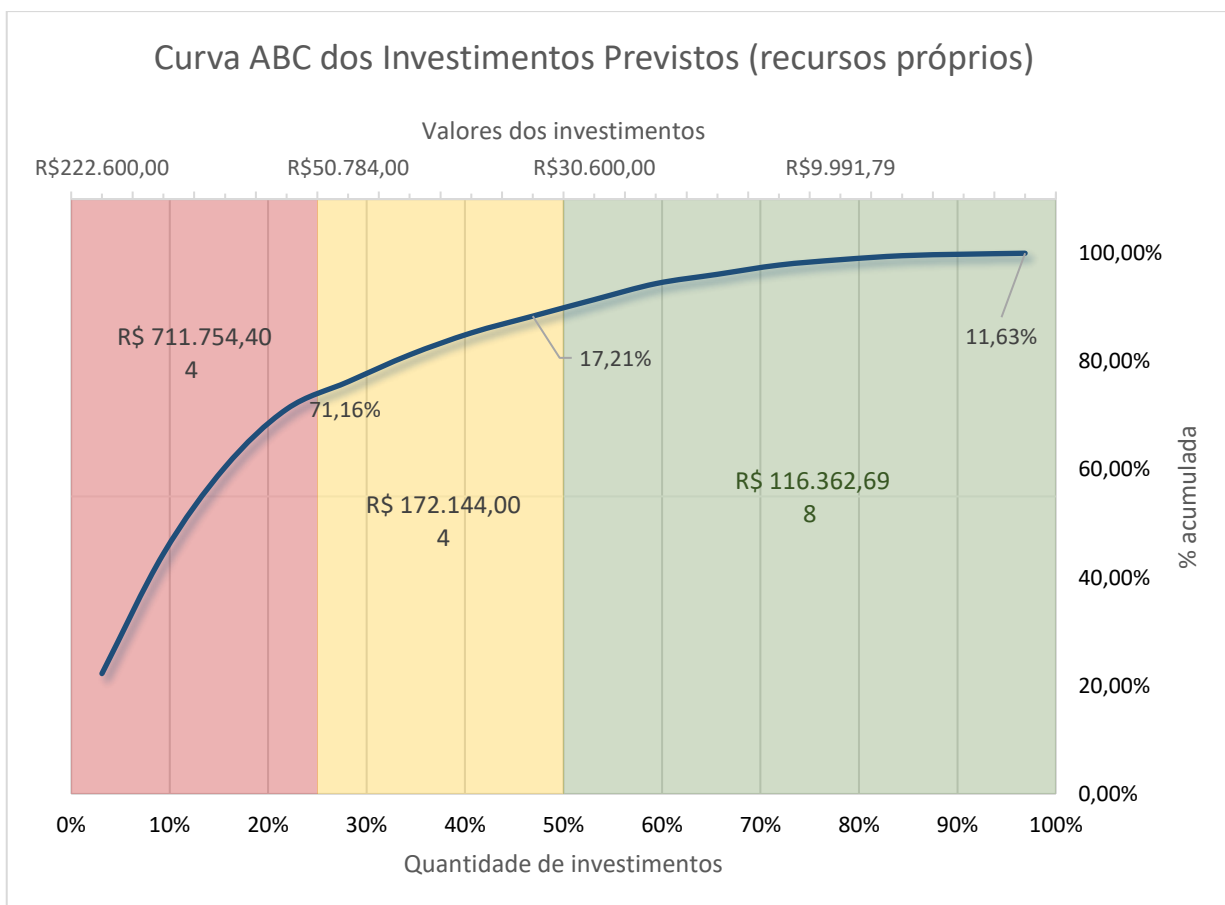
8	Diagnóstico e prognóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário e Projeto de Concepção e Executivo de uma linha nova de emissário de esgoto.	Não	Não	fev/22	ago/22	0%	358.209,60	7.310,40	365.520,00	358.209,60	7.310,40	365.520,00	Planilha orçamentária verificada
9	Limpeza e pintura do Reservatório Elevado do Jardim Paulista.	Não	Não	abr/22	mai/22	0%		17.205,50	17.205,50	-	17.205,50	17.205,50	Orçamento verificado
10	Elaboração de um Plano Diretor de Saneamento Básico.	Não	Não	jun/22	ago/22	0%		107.200,00	107.200,00	-	107.200,00	107.200,00	Orçamento verificado
11	Aquisição de conjunto motor-bomba reserva para o poço profundo do Arco Íris.	Não	Não	fev/22	abr/22	0%		222.600,00	222.600,00	-	222.600,00	222.600,00	Orçamento verificado
12	Implantação processo de bio-remediação acelerada na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto do município.	Não	não	mar/22	dez/22	0%		49.740,00	49.740,00	-	49.740,00	49.740,00	Orçamento verificado
13	Diagnóstico da situação da automação, telemetria e controle instalado no sistema de reservação de água.	Não	Não	fev/22	mar/22	0%		1.850,00	1.850,00	-	1.850,00	1.850,00	Orçamento verificado
14	Aquisição conjunto motor-bomba reserva para poço do Arco Iris (CAC).	Não	Não	mar/22	mar/22	0%		17.100,00	17.100,00	-	17.100,00	17.100,00	Orçamento verificado
15	Aquisição de 4 unidades de macromedidores de vazão DN 50 mm (CAC).	Não	Não	mar/22	mar/22	0%		29.560,00	29.560,00	-	29.560,00	29.560,00	Orçamento verificado
16	Atualização do sistema e manutenção dos pontos de telemetria já instalados em 10 reservatórios e instalação de 11 novos pontos de telemetria no sistema de reservação de água do município.	Não	Não	abr/22	jul/22	0%		160.003,00	160.003,00	-	160.003,00	160.003,00	Orçamento verificado
TOTAL							R\$ 663.222,98	R\$ 1.000.261,09	R\$ 1.663.484,07	R\$ 663.222,98	R\$ 1.000.261,09	R\$ 1.663.484,07	

A tabela TEC15, a seguir, exibe os investimentos previstos pela autarquia a serem executados com recursos próprios no próximo ciclo tarifário, em ordem decrescente de valor e a classificação de cada item na curva ABC, a qual é representada no gráfico TEC 6. Verifica-se que, dos 16 investimentos listados pela autarquia para próximo ciclo tarifário, considerando-se apenas aqueles pretendidos com recursos próprios, que totalizam R\$ 1.000.261,09, 4 itens representam 71,1% do valor e outros 4, 17,2%. Tais investimentos são os mais relevantes, tendo sido destacados anteriormente.

Tabela TEC 15 - Investimentos segundo classificação da curva ABC

Investimento	Valor recursos próprios	Quantidade Clas.	% Valor	% Acum	% Categ	CLAS.
Aquisição de conjunto motobomba reserva para o poço profundo do Arco Iris	R\$ 222.600,00		22,25%	22,25%		A
Perfuração de poço artesiano para contribuir no abastecimento de água no município	R\$ 221.951,40		22,19%	44,44%		A
Atualização do sistema e manutenção dos pontos de telemetria já instalados em 10 reservatórios e instalação de 11 novos pontos de telemetria no sistema de reservação de água do município.	R\$ 160.003,00		16,00%	60,44%		A
Elaboração de um Plano Diretor de Saneamento Básico	R\$ 107.200,00	4	10,72%	71,16%	71,16%	A
Implantação de rede de esgoto DN 6" nas Chácaras Califórnia (1.100 m) – 184 barras	R\$ 50.784,00		5,08%	76,23%		B
Implantação processo de bioremediação acelerada na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto do município	R\$ 49.740,00		4,97%	81,21%		B
Aquisição de computadores para o administrativo (7 UNIDADES)	R\$ 40.495,00		4,05%	85,26%		B
Implantação de rede de abastecimento de água de DN 4" no bairro Jardim Paulista (450 metros) – 75 barras	R\$ 31.125,00	4	3,11%	88,37%	17,21%	B
Implantação de rede de esgoto DN 8" entre Avenida Bahia e Jardim Panorama (450 m) – 75 barras	R\$ 30.600,00		3,06%	91,43%		C
Aquisição de 4 unidades de macromedidores de vazão DN 50 mm (item 14 - CAC)	R\$ 29.560,00		2,96%	94,38%		C
Limpeza e pintura do Reservatório Elevado do Jardim Paulista	R\$ 17.205,50		1,72%	96,10%		C
Aquisição conjunto motobomba reserva para poço do Arco Iris (item 14 - CAC)	R\$ 17.100,00		1,71%	97,81%		C
Implantação do projeto de combate a perdas de água, com a implantação do setor 01, execução de pesquisa de vazamentos e fornecimento de equipamentos para combate as perdas de água. Projeto financiado junto ao Fehidro no ano de 2021.	R\$ 9.991,79		1,00%	98,81%		C
Diagnóstico e prognóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário e Projeto de Concepção e Executivo de uma linha nova de emissário de esgoto.	R\$ 7.310,40		0,73%	99,54%		C
Implantação de rede de abastecimento de água de DN 1" no bairro do Jardim Arco Iris (100 metros) E Jardim Paulista (200 metros) - 50 barras	R\$ 2.745,00		0,27%	99,82%		C
Diagnóstico da situação da automação, telemetria e controle instalado no sistema de reservação de água	R\$ 1.850,00	8	0,18%	100,00%	11,63%	C
Total com recursos próprios	R\$ 1.000.261,09					

Gráfico TEC 6 - Curva ABC dos investimentos com recursos próprios.



3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, são exibidas fotos de alguns dos investimentos realizados pelo Prestador, tanto aqueles previstos e remunerados no reajuste tarifário anterior, como investimentos que não estavam previstos. Imagens registradas em fiscalização ou fornecidas pelo SAAEDOCO.



Figura 1. Construção de abrigo na ETE



Figura 2. Construção de caixas de limpeza para o Dreno em Guarapuã



Figura 3. Construção de caixas de limpeza para o Dreno em Guarapuã



Figura 4. Implantação do Projeto de combate a Perdas de água com fornecimento de macromedidor de entrada na ETA do Lageado e substituição de micromedidores (HD)



Figura 5. Reforma na ETA Lajeado.



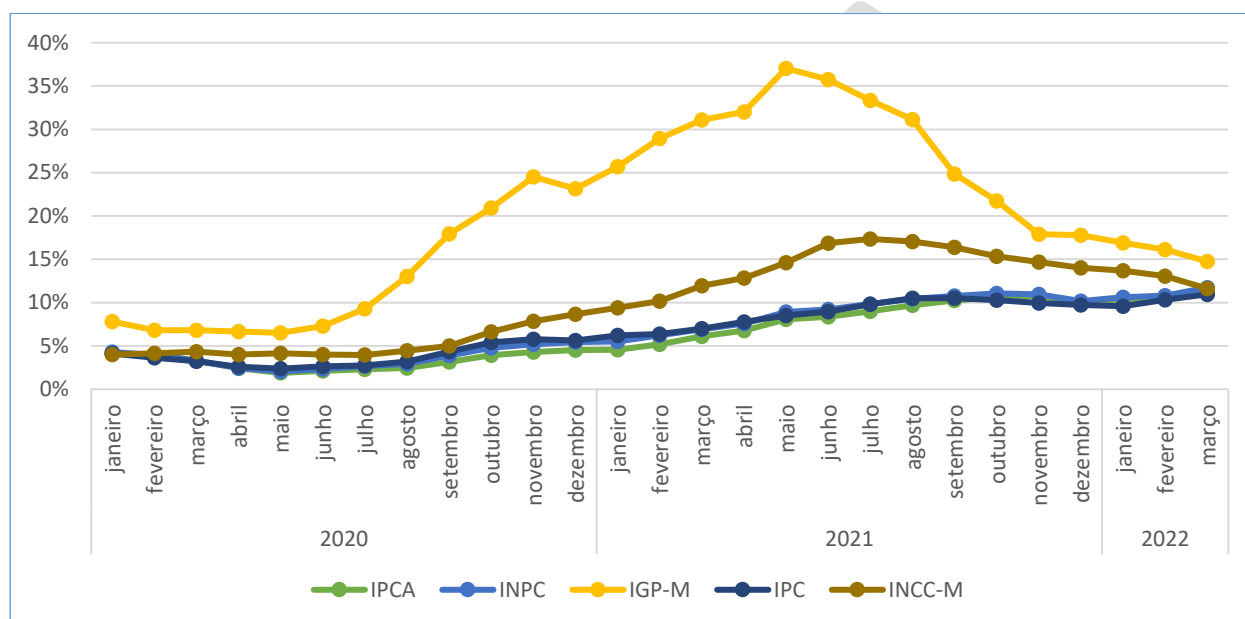
Figura 6. Reforma do Reservatório CDHU.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, FIPE

Observa-se, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Tabela ECO 1 - Índices de Preços

Índices	Variação
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	11,30%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	11,73%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	14,77%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,96%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção (FGV)	11,63%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

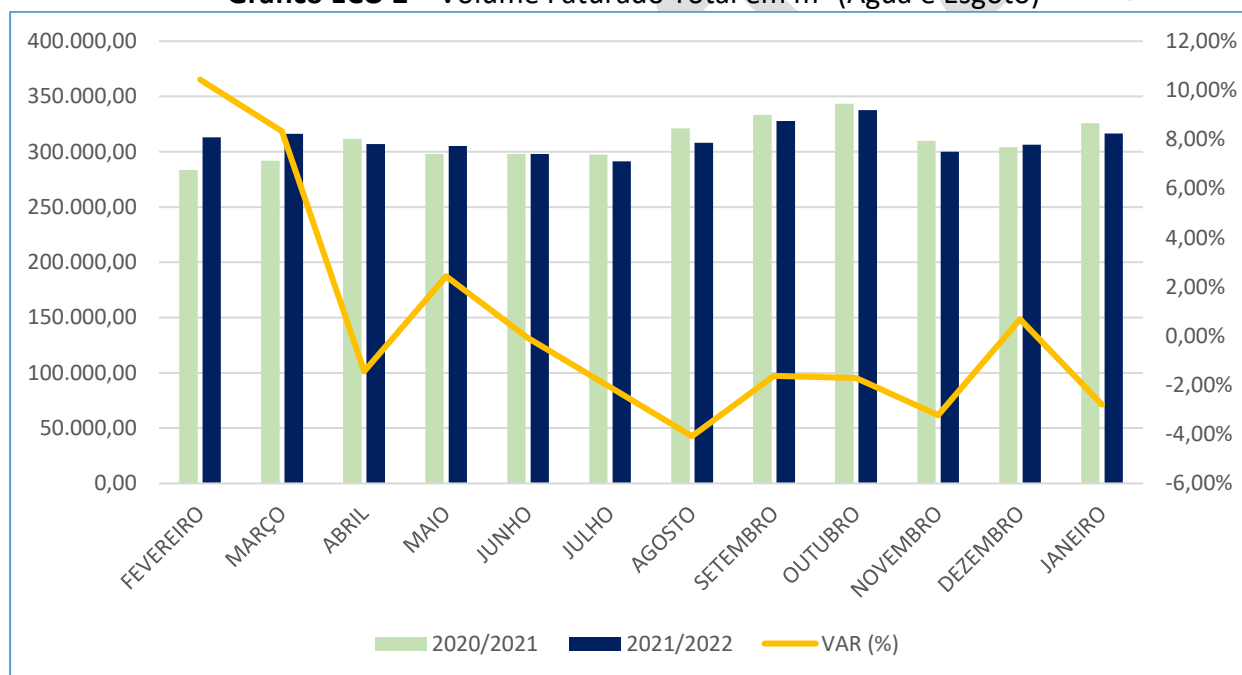
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAEDOCO no período recente sob análise.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, isto é, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m³ (Água e Esgoto)



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar pouca variação no volume faturado no decorrer dos meses do período analisado, com exceção de novembro de 2020 e novembro de 2021 com variação pontual mais relevante. Na comparação do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um pequeno acréscimo de cerca de 0,24% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição do volume faturado no período analisado por categorias. Destaca-se a participação majoritária da categoria residencial no volume total faturado do SAAEDOCO. Já a categoria industrial, apesar de representar uma participação muito pequena no volume total, teve um crescimento substancial no período de fev/2021 a Jan/2022 em relação aos 12 meses anteriores. Ademais, interessante notar que todas as categorias tiveram aumento no consumo faturado, exceto a categoria residencial, tal comportamento pode ser

entendido pela nova condição atual da pandemia do novo coronavírus, em que medidas mais restritivas foram sendo flexibilizadas como o retorno às aulas, o comércio operando com sua capacidade máxima, e o retorno ao trabalho presencial de parcela dos trabalhadores que estavam trabalhando via home office.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

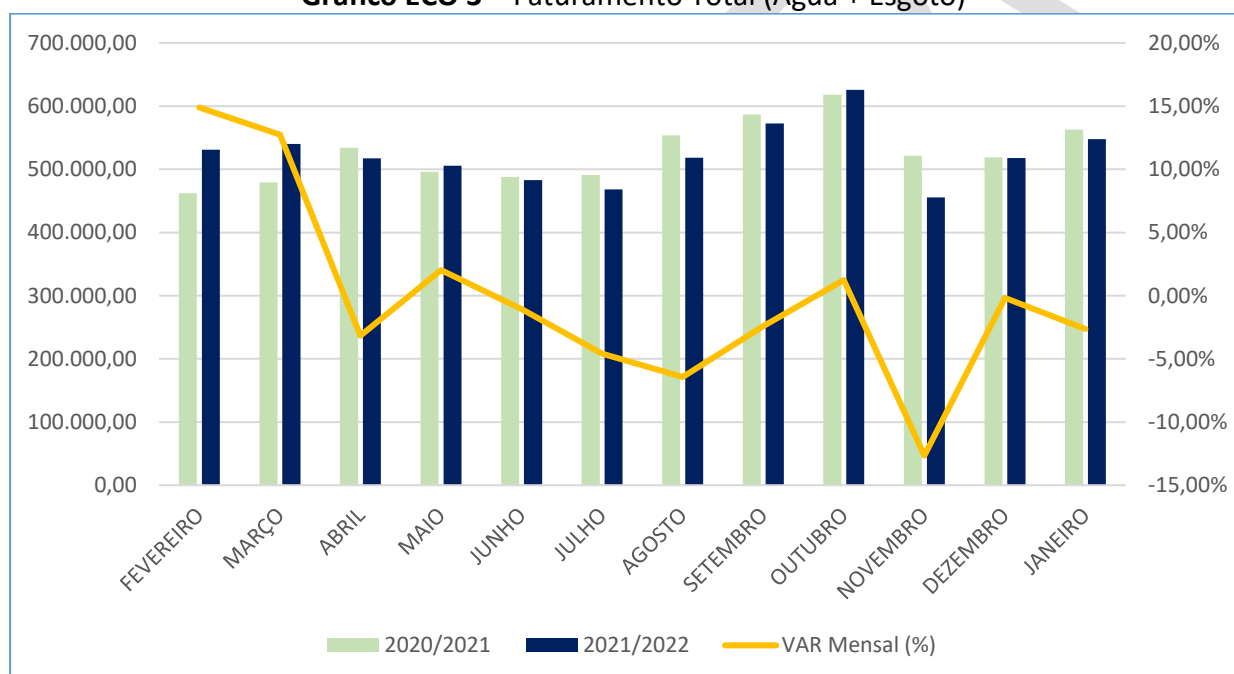
Volume Faturado		Fev/2020 a Jan/2021	Fev/2021 a Jan/2022	var %
Residencial	Água	1.667.365	1.665.951	-0,08%
	Esgoto	1.667.365	1.665.951	-0,08%
	Total Residencial	3.334.730	3.331.902	-0,08%
	Part. % total	89,70%	89,41%	
Comercial	Água	166.713	170.102	2,03%
	Esgoto	166.713	170.102	2,03%
	Total Comercial	333.426	340.204	2,03%
	Part. % total	8,97%	9,13%	
Industrial	Água	1.733	2.054	18,52%
	Esgoto	1.733	2.054	18,52%
	Total Industrial	3.466	4.108	18,52%
	Part. % total	0,09%	0,11%	
Pública	Água	22.991	23.020	0,13%
	Esgoto	22.991	23.020	0,13%
	Total Pública	45.982	46.040	0,13%
	Part. % total	1,24%	1,24%	
Social	Água	0	1.891	
	Esgoto	0	1.891	
	Total Social	0	3.782	
	Part. % total	0,00%	0,10%	
Demais	Água	0	209,00	
	Esgoto	0	209,00	
	Total Demais	0	418,00	
	Part. % total	0,00%	0,01%	
Total		3.717.604	3.726.454	0,24%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SAEDOCO, na comparação de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, teve um leve decréscimo de 0,46%. No quadro geral, apresenta certa estabilidade ante ao volume faturado.

O Gráfico ECO3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria. Como no volume faturado, cabe destacar a categoria industrial com crescimento no período analisado.

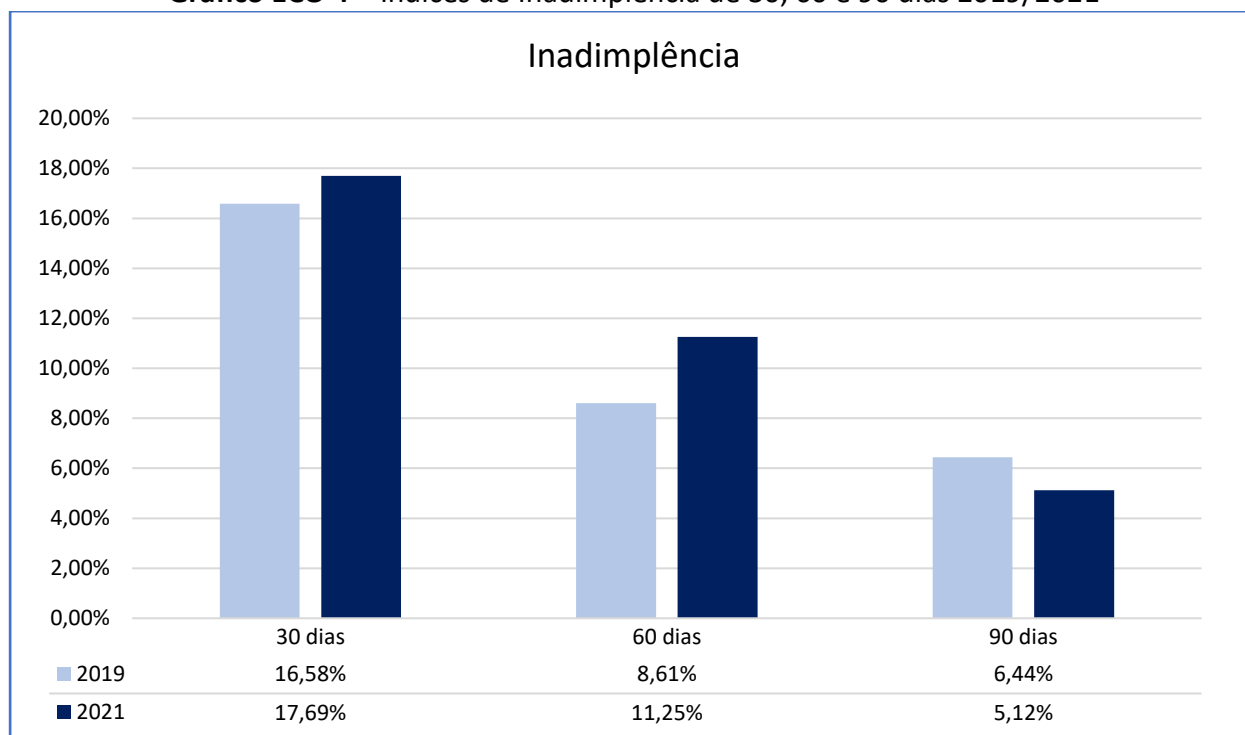
Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.

Faturamento		Fev/2020 a Jan/2021	Fev/2021 a Jan/2022	var %
Residencial	Água	2.809.436,35	2.781.392,90	-1,00%
	Esgoto	2.559.884,04	2.548.108,46	-0,46%
	Total Residencial	5.369.320,39	5.329.501,36	-0,74%
	Part. % total	85,06%	84,82%	
Comercial	Água	439.343,64	443.393,96	0,92%
	Esgoto	333.303,26	338.322,25	1,51%
	Total Comercial	772.646,90	781.716,21	1,17%
	Part. % total	12,24%	12,44%	
Industrial	Água	3.512,95	5.907,46	68,16%
	Esgoto	2.009,36	1.740,33	-13,39%
	Total Industrial	5.522,31	7.647,79	38,49%
	Part. % total	0,09%	0,12%	
Pública	Água	99.962,12	96.420,02	-3,54%
	Esgoto	64.783,74	63.226,53	-2,40%
	Total Pública	164.745,86	159.646,55	-3,10%
	Part. % total	2,61%	2,54%	
Social	Água	0	2.105	
	Esgoto	0	2.105	
	Total Social	0	4.209	
	Part. % total	0,00%	0,07%	
Demais	Água	0	377,84	
	Esgoto	0	407,90	
	Total Demais	0	785,74	
	Part. % total	0,00%	0,01%	
Total		6.312.235,46	6.283.506,71	-0,46%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2021



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, com exceção da inadimplência de 90 dias, é possível notar elevação nas métricas de 30, 60 dias. O prestador informa que vem trabalhando nas ações de cobrança e no corte do fornecimento de água dos inadimplentes para baixar esses índices.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SAEEDOCO. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: jan/2022)



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 1,10%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

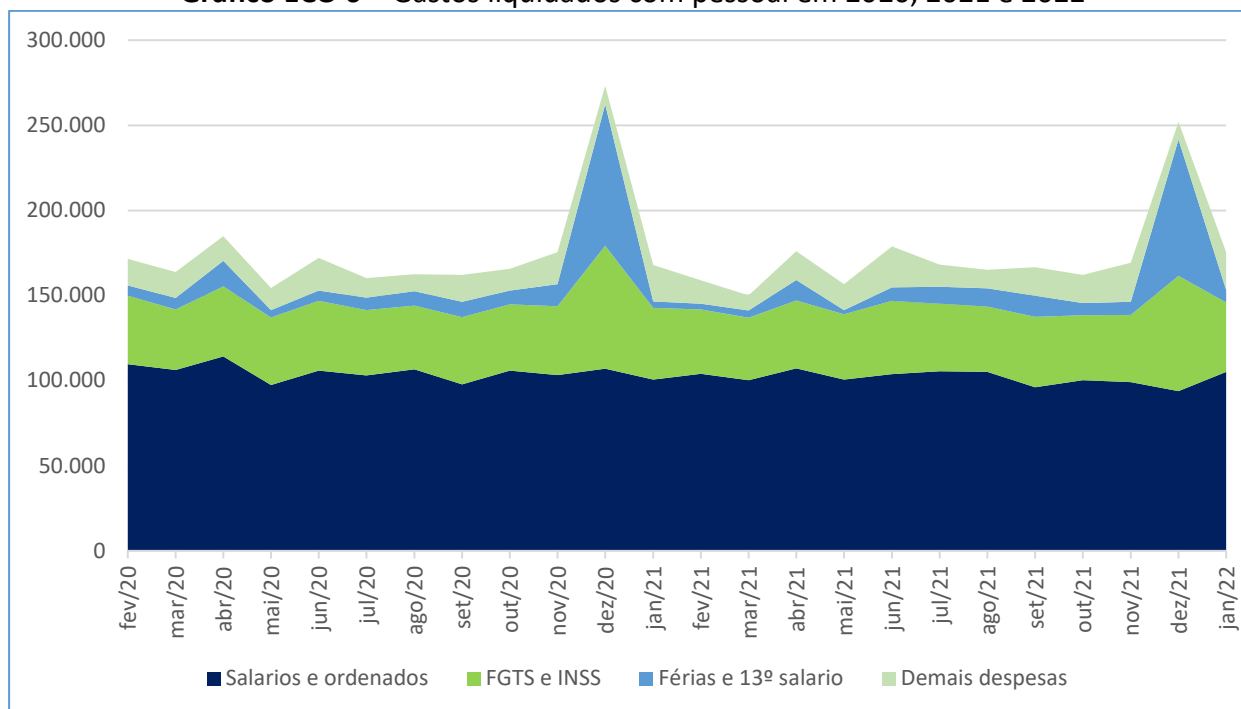
4.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAEDOCO. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente aos dos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2020, 2021 e 2022

Tabela ECO 4 – Detalhamento dos Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	Fev/2020 a Jan/2021	Fev/2021 a Jan/2022	Varição
Salários e ordenados	1.258.065,57	1.220.687,90	-2,97%
FGTS e INSS	506.335,98	501.517,42	-0,95%
Férias e 13º salário	170.761,36	165.280,90	-3,21%
Demais despesas	178.538,58	191.876,41	7,47%
Total	2.113.701,49	2.079.362,63	-1,62%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um decréscimo de cerca de 1,62% nos gastos com pessoal no acumulado do período de fev/2021 a jan/2022 na comparação com os doze meses anteriores (fev/20 a jan/21). Este decréscimo, na comparação dos períodos, se dá pela pequena variação de servidores próprios da autarquia ao longo dos meses comparados – passando de 43 em janeiro de 2021 para 41 em janeiro de 2022. Ademais, na contramão dos demais itens que compõem os gastos com pessoal, que tiveram uma pequena contração, as *demais despesas*, que representa os vencimentos variáveis da folha de pagamento, apresentou um acréscimo de 7,47%.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais subitens – referente aos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2020, 2021 e 2022

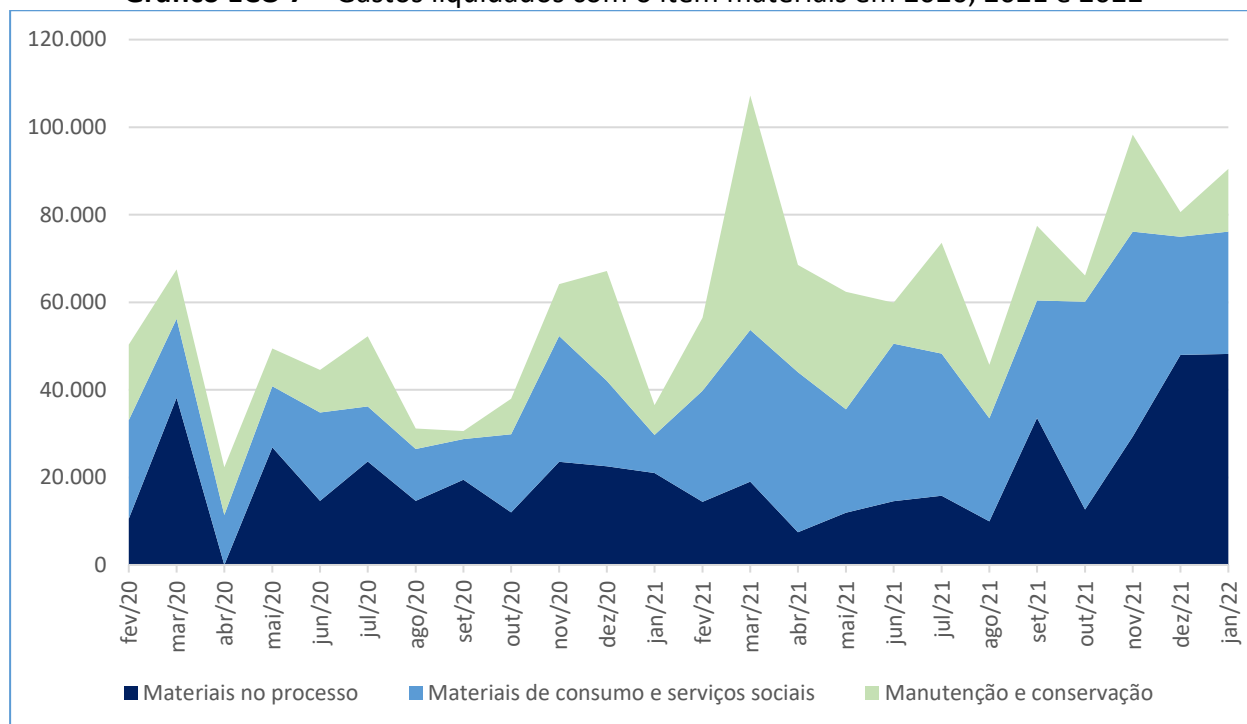


Tabela ECO 5 - Detalhamento da Rubrica Materiais

Gastos com materiais	Fev/20 a Jan/21	Fev/21 a Jan/22	Varição
Materiais no processo	227.165,30	264.952,12	16,63%
Materiais de consumo e serviços sociais	194.542,61	388.417,38	99,66%
Manutenção e conservação	132.193,92	233.496,74	76,63%
Total	553.901,83	886.866,24	60,11%

Na comparação do acumulado de Fev/2021 a Jan/2022 em relação aos 12 meses precedentes, observa-se, no geral, um acréscimo de cerca de 60%. Esse acréscimo é, em grande medida, resultante do maior gasto referente a determinados itens e rubricas com destaque para MATERIAIS DE CONSUMO e materiais para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. Segundo informações do prestador:

- **MATERIAIS DE CONSUMO:** vale destacar o item *Combustíveis e Lubrificantes* devido a escalada de preço recente e o item *Outros Materiais de Uso e Consumo*, que abarca produtos bastante heterogêneos; destaca-se o gasto com hidrômetros, bombas dosadoras e massa asfáltica usinada para recomposição do leito asfáltico, haja vista a quantidade de manutenção das redes de água e esgoto nas vias públicas.
- **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:** cabe destacar o item *Manutenção – Material para Bens Imóveis*, majoritariamente ligado à operação de manutenção de redes de água e esgoto, devido a maior demanda do serviço de manutenção das redes.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2020, 2021 e 2022.

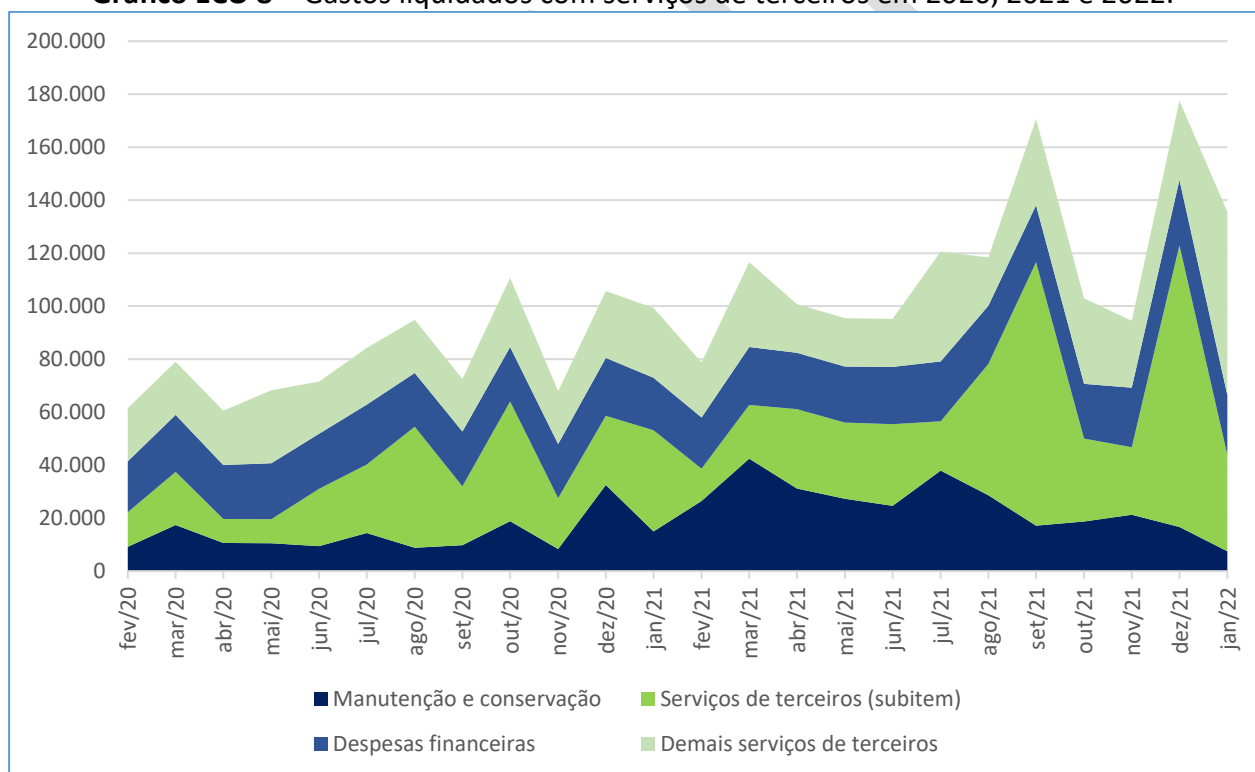


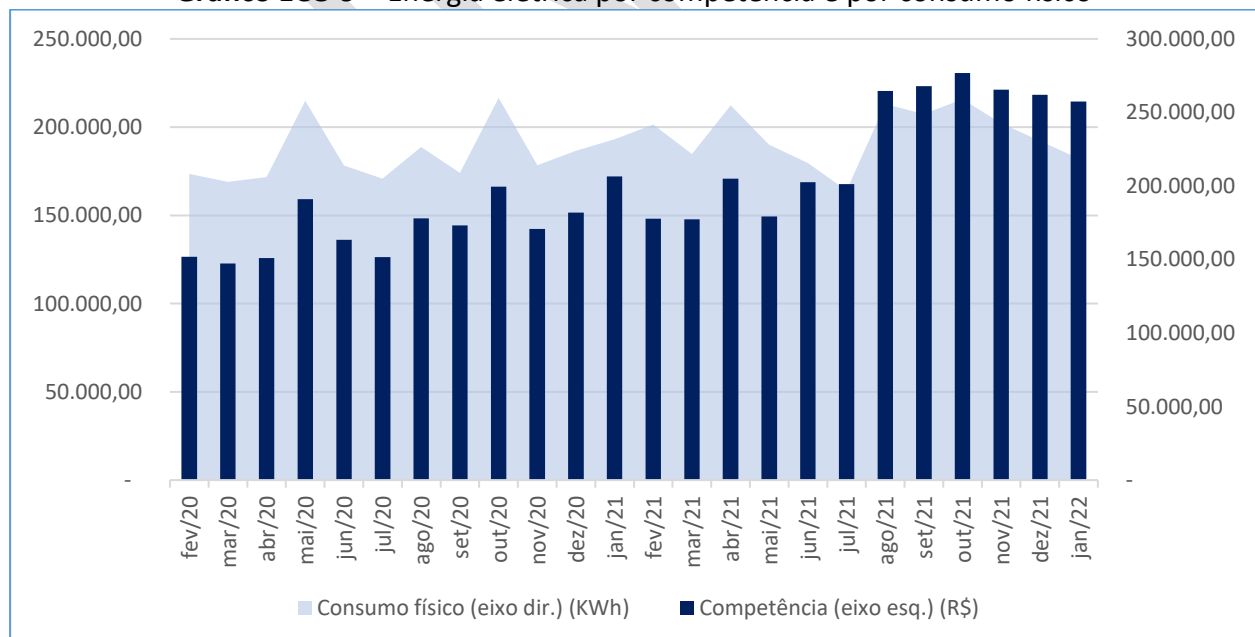
Tabela ECO 6 - Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros

Gastos com serviços de terceiros	Fev/20 a Jan/21	Fev/21 a Jan/22	Variação
Manutenção e conservação	164.839,44	300.017,28	82,01%
Serviços de terceiros (subitem)	295.303,65	489.142,10	65,64%
Despesas financeiras	249.101,48	261.588,51	5,01%
Demais serviços de terceiros	266.842,39	356.202,59	33,49%
Total	976.086,96	1.406.950,48	44,14%

Na comparação do acumulado de Fev/2021 a Jan/2022 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar um *acrécimo* de cerca de 44%. A elevação acima referida tem como principais fatores os gastos com o incremento de serviços de roçagem, pedreiro e pintura para manutenção dos bens imóveis e locais sob a responsabilidade da Autarquia, a manutenção de veículos da frota, além de serviços técnicos profissionais, segundo informações do prestador.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico


a. Consumo físico (em kWh) – Tabela do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do SAEEDOCO. Na comparação do acumulado de fevereiro/2021 a Janeiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 5,83%.

b. Competência (em R\$) – Tabela do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 32,5%.

Esta elevação percentual se dá, em grande parte, pelos reajustes autorizados pela ANEEL para a CPFL Paulista de cerca de 6,05% em abril/2020 e 8,95% no primeiro semestre de 2021, bem como a incidência de um custo adicional na tarifa de energia proporcionada pela aplicação da bandeira de escassez hídrica iniciada em setembro de 2021 a abril de 2022.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão

do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de maio/2021 a abril/2022, sendo maio/2021 a janeiro/2022 os valores realizados e fevereiro/2022 a abril/2022 tem-se os valores projetados.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

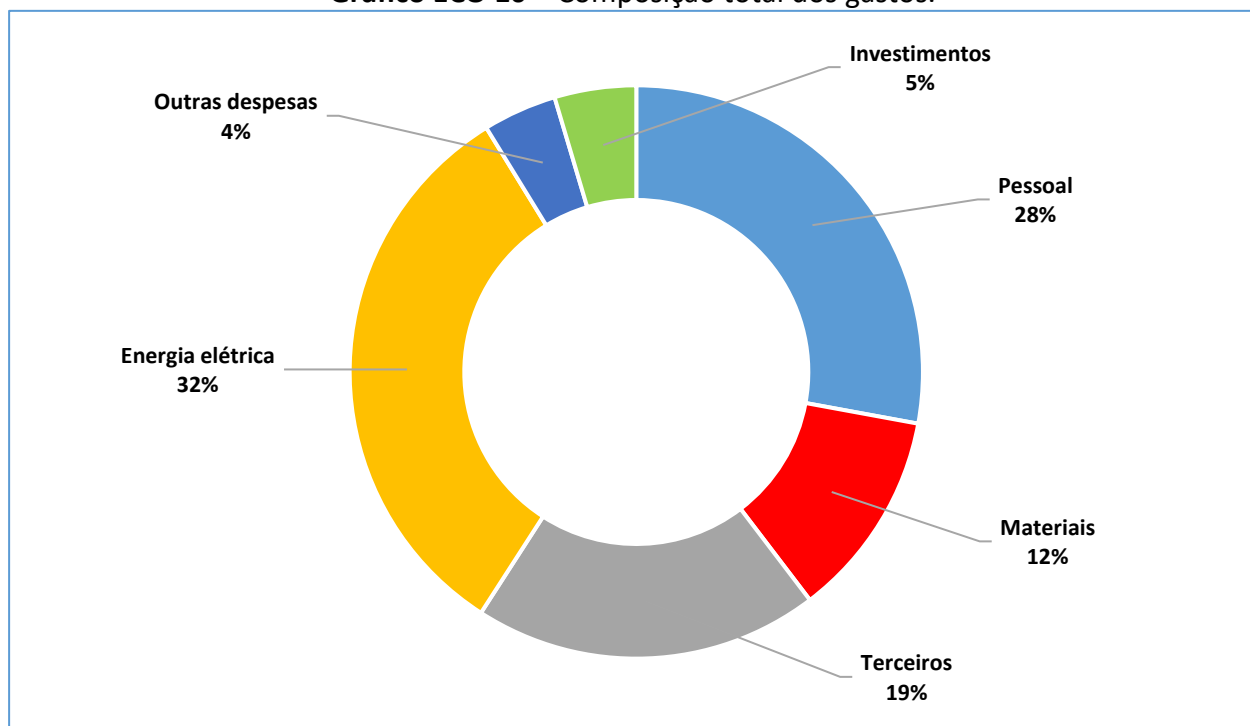
É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do SAAEDOCO.

Tabela ECO 7 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO mai/21 a jan/22	VALOR PROJETADO fev/22 a abr/22	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	5.400.539,90	1.854.325,46	7.254.865,36
1.1 Pessoal	1.594.396,87	526.400,40	2.120.797,27
1.2 Materiais	654.633,96	239.411,08	894.045,04
1.3 Serviços de Terceiros	1.110.843,80	370.281,27	1.481.125,07
1.4 Energia Elétrica	1.831.879,82	610.626,61	2.442.506,43
1.5 Outras	208.785,45	107.606,11	316.391,56
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	284.879,12	65.336,26	350.215,38
4. Receita Tarifária (Faturamento)	4.695.364,64	1.619.160,27	6.314.524,91
5. Outras Receitas	249.278,01	84.325,07	333.603,08
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	2.790.240,00	948.079,00	3.738.319,00
Custo médio atual (R\$/m ³)	1,9483	1,9358	1,9451
Tarifa média praticada (R\$/m ³)	1,6828	1,7078	1,6891
Defasagem tarifária (%)	15,78%	13,35%	15,15%

De acordo com os dados demonstrados, verifica-se uma defasagem tarifária (DT) de 15,15% (quinze inteiros e quinze centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios quanto com recursos externos.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo das Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 1.035.665,17. Já em 2020 o saldo foi de R\$ 1.299.128,72, e até janeiro de 2022 foi de R\$944.424,82.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁶:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados

⁶SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

(despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, maio/2022 a abril/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

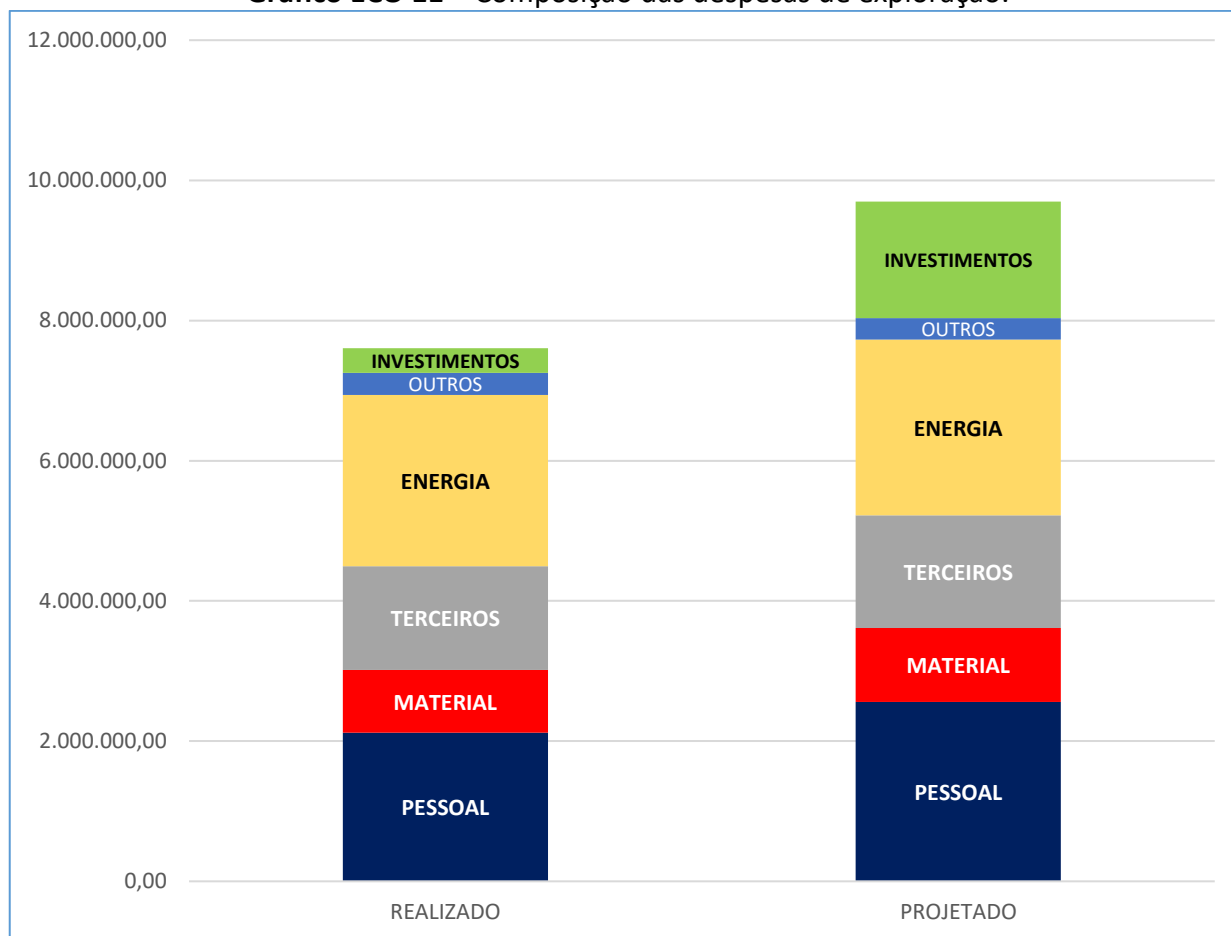
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	mai/2021 a abr/2022	mai/2022 a abr/2023
1. Despesas de Exploração	7.254.865,36	8.032.944,40
1.1 Pessoal	2.120.797,27	2.559.735,25
1.1.1 Pessoal	2.120.797,27	2.225.439,89
1.1.2 Novas Contratações	0,00	334.295,36
1.2 Materiais	894.045,04	1.052.799,92
1.3 Serviços de Terceiros	1.481.125,07	1.607.855,93
1.4 Energia Elétrica	2.442.506,43	2.509.576,32
1.5 Outras	316.391,56	302.976,98
2. DAP	0,00	69.333,53
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	69.333,53
3. Investimentos Realizados/a Realizar	350.215,38	1.663.484,07
4. Outras Receitas	333.603,08	337.300,28
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	663.222,98
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	3.738.319	3.792.316

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração, incluindo os investimentos totais (recursos próprios e externos) para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas de exploração.



4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de maio/22 a abril/23). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: na presente análise, utilizou-se como valores de referência o mês de janeiro de 2022, tendo em vista que a folha de pagamento do referido mês já esta reajustada com o dissídio de 15,45% para o ano de 2022, e considerando o próximo reajuste previsto para janeiro de 2023 de 5%.
 - Ademais, em face de novas contratações previsto para meados de 2022, foi acrescentado R\$334.295,36 aos gastos com pessoal para o período da projeção em análise.

- **MATERIAIS:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os valores do ano de 2021 como valores de referência para análise e projeção do nível geral de gastos na rubrica ao longo do próximo período tarifário, especificados em seus itens conforme segue:
 - Materiais no processo: para o produto químico foi considerada a média de execução e a atualização pelo índice IGP-M, bem como uma previsão de maior de consumo no período de chuvas que vai de dezembro/2022 a fevereiro/2023.
 - Materiais de consumo: foi considerada a média de execução e a atualização pelo índice IPCA.
 - Materiais para manutenção e conservação: foi considerada a média de execução e a atualização pelo índice INCC-DI, bem como a inclusão de um gasto não recorrente com materiais para o conserto de uma motobomba no valor de R\$40.908,26.
- **SERVIÇO DE TERCEIROS:** analisados os maiores contratos/serviços do SAAEDOCO em execução do último período, observa-se a manutenção dos principais serviços com projeção pela média de execução atualizada pelo índice IPCA.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para projeção, a média de execução expurgando o custo adicional da bandeira tarifária de escassez hídrica, e sobre essa média aplicado o índice de reajuste oficial da ANEEL de 14,97% para a CPFL Paulista para o período de abril/2022 a abril/2023. Ademais, não houve projeção de aumento do consumo de energia pelo prestador.
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas demais classificações acima apontadas. Dentre elas, pode-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições. Nesta rubrica, apenas considerou-se o gasto médio executado e a atualização pelo índice IPCA.
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
 - Amortização de dívidas: neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período.
 - Provisões
 - Provisões para receita irrecuperável: este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 1,10%.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 03/2022-FS e totalizam R\$ 1.663.484,07. Destes, R\$ 663.222,98 são provenientes de recursos externos, e o restante, cerca de R\$ 1.000.261,09 serão advindos da receita tarifária – recursos próprios.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada a tendência e a média dos valores observados no período em análise.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(8.032.944,40 + 69.333,53 + 1.663.484,07) \times 1] - 337.300,28 - 663.222,98}{(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{8.765.238,74}{3.792.316/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{8.765.238,74}{3.792.316}$$

TMN = 2,3113 R\$/m³

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de maio/2021 a abril/2022 no valor de 1,6891 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2,3113}{1,6891} - 1 \right) \times 100$$

CT = 36,83 %

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 36,83% (trinta e seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

4.5.5. ANÁLISE DAS TARIFAS EM CONSUMO SUPERIORES A 80 M³ MENSAIS – CATEGORIA FILANTRÓPICA

A estrutura tarifária atual praticada pelo SAAEDOCO prevê tarifas para consumos superiores a 80 m³ mensais calculadas a partir de um valor fixo em R\$ / m³, deduzidas por um valor também fixo de desconto.

Para a categoria Filantrópica, os valores atuais destes componentes fixos provocam uma situação de evolução tarifária desigual, pois o valor total cobrado para um consumo maior que 80 m³, resulta num valor menor que aquele cobrado por um consumo inferior ou igual a 80 m³. Desta forma, o valor atual deverá ser corrigido, utilizando como base o valor atualmente registrado na categoria Comercial.

Segundo informações do prestador, não há economias cadastradas nesta categoria, portanto, não há impactos a considerar.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) Reajuste de **36,83%** (trinta e seis inteiros e oitenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;
- b) Reajuste de **11,30%** (onze inteiros e trinta centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.

6. RECOMENDAÇÕES

Considerando as informações disponíveis em Relatórios de Fiscalização realizados pela Agência, é possível concluir que o prestador necessita realizar investimentos para aumentar a oferta de água tratada e a confiabilidade dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Há reservatórios em situação crítica, necessitando de urgente avaliação, substituição ou reforma. É importante o Prestador realizar cadastro das redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, possibilitando melhor planejamento na substituição de redes antigas, por exemplo.

Em relação ao combate às perdas de água, avalia-se que o prestador tem planejado ações nesse sentido. O monitoramento de pressão realizado pela Agência, que apontou locais com pressão elevada na rede – situação que pode ocasionar vazamentos –, sugere que são necessários investimentos como a setorização, substituição e redimensionamento de redes e instalação de VRPs.

A elaboração de novo Plano Municipal de Saneamento Básico, um dos investimentos previstos pela autarquia, é fundamental para o Município, de forma a nortear o planejamento a ser seguido pelo Prestador e orientar os investimentos necessários.

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR, SAAEDOCO**:

- a) Planejar a substituição ou reforma de reservatórios importantes para o sistema de abastecimento de água de Dois Córregos, mas que possuem diversas patologias, podendo ser citados os reservatórios Felipão (concreto), João Viotto (concreto) e Campinho;
- b) Realizar adequações nas captações subterrâneas e obter outorgas junto aos órgãos competentes. Instalar macromedidores nas captações subterrâneas;
- c) Planejar a substituição de redes antigas, tanto de abastecimento de água como de esgoto;
- d) Realizar cadastro de redes de água e esgoto do Município;
- e) Planejar e executar as ações previstas pelo Plano de Combate às Perdas, como a implantação dos setores, pesquisa de vazamentos, a substituição de hidrômetros e a instalação de macromedidores precisos e confiáveis na setorização das redes de distribuição;
- f) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos e documentos comprobatórios;
- g) Atuar, junto ao titular, na atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- h) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Dois Córregos, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Dois Córregos, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAEDOCO em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Dois Córregos.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAEDOCO afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAEDOCO deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Dois Córregos, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 10 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional

ANEXO I - DADOS
Tabela ECO 09 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	283.440	-	313.018	-3,89%	10,44%
MARÇO	291.864	2,97%	316.198	1,02%	8,34%
ABRIL	311.468	6,72%	306.998	-2,91%	-1,44%
MAIO	297.870	-4,37%	305.100	-0,62%	2,43%
JUNHO	298.050	0,06%	297.814	-2,39%	-0,08%
JULHO	297.330	-0,24%	291.168	-2,23%	-2,07%
AGOSTO	321.164	8,02%	308.064	5,80%	-4,08%
SETEMBRO	333.318	3,78%	327.902	6,44%	-1,62%
OUTUBRO	343.368	3,02%	337.480	2,92%	-1,71%
NOVEMBRO	309.944	-9,73%	299.932	-11,13%	-3,23%
DEZEMBRO	304.116	-1,88%	306.216	2,10%	0,69%
JANEIRO	325.672	7,09%	316.564	3,38%	-2,80%
TOTAL	3.717.604		3.726.454		0,24%

Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	462.054,63	-	530.865,94	-5,66%	14,89%
MARÇO	479.180,72	3,71%	540.208,98	1,76%	12,74%
ABRIL	534.000,70	11,44%	517.067,15	-4,28%	-3,17%
MAIO	495.794,86	-7,15%	505.832,65	-2,17%	2,02%
JUNHO	488.159,59	-1,54%	482.971,32	-4,52%	-1,06%
JULHO	490.817,96	0,54%	468.240,14	-3,05%	-4,60%
AGOSTO	553.956,50	12,86%	518.285,69	10,69%	-6,44%
SETEMBRO	586.885,42	5,94%	572.749,34	10,51%	-2,41%
OUTUBRO	618.152,21	5,33%	625.799,84	9,26%	1,24%
NOVEMBRO	521.557,56	-15,63%	455.548,96	-27,21%	-12,66%
DEZEMBRO	518.963,95	-0,50%	518.064,88	13,72%	-0,17%
JANEIRO	562.711,36	8,43%	547.871,82	5,75%	-2,64%
TOTAL	6.312.235,46		6.283.506,71		-0,46%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	171.507,38	-	158.897,64	-5,38%	-7,35%
MARÇO	163.743,08	-4,53%	150.069,58	-5,56%	-8,35%
ABRIL	184.816,85	12,87%	175.998,54	17,28%	-4,77%
MAIO	154.489,55	-16,41%	156.750,89	-10,94%	1,46%
JUNHO	172.116,15	11,41%	178.847,79	14,10%	3,91%
JULHO	160.187,05	-6,93%	168.106,65	-6,01%	4,94%
AGOSTO	162.408,32	1,39%	165.116,67	-1,78%	1,67%
SETEMBRO	162.043,20	-0,22%	166.591,92	0,89%	2,81%
OUTUBRO	165.759,69	2,29%	162.093,62	-2,70%	-2,21%
NOVEMBRO	175.497,43	5,87%	169.320,96	4,46%	-3,52%
DEZEMBRO	273.195,55	55,67%	252.101,57	48,89%	-7,72%
JANEIRO	167.937,24	-38,53%	175.466,80	-30,40%	4,48%
TOTAL	2.113.701,49		2.079.362,63		-1,62%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	50.342,08	-	56.454,77	54,59%	12,14%
MARÇO	67.499,18	34,08%	107.235,13	89,95%	58,87%
ABRIL	22.321,82	-66,93%	68.542,38	-36,08%	207,06%
MAIO	49.420,52	121,40%	62.385,44	-8,98%	26,23%
JUNHO	44.573,33	-9,81%	59.924,95	-3,94%	34,44%
JULHO	52.236,30	17,19%	73.596,80	22,81%	40,89%
AGOSTO	31.165,53	-40,34%	45.744,87	-37,84%	46,78%
SETEMBRO	30.550,26	-1,97%	77.484,93	69,38%	153,63%
OUTUBRO	37.965,55	24,27%	66.142,97	-14,64%	74,22%
NOVEMBRO	64.150,41	68,97%	98.291,05	48,60%	53,22%
DEZEMBRO	67.157,81	4,69%	80.566,78	-18,03%	19,97%
JANEIRO	36.519,04	-45,62%	90.496,17	12,32%	147,81%
TOTAL	553.901,83		886.866,24		60,11%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	61.514,75	-	78.736,14	-20,73%	28,00%
MARÇO	79.022,62	28,46%	116.590,74	48,08%	47,54%
ABRIL	60.540,85	-23,39%	100.779,80	-13,56%	66,47%
MAIO	68.230,48	12,70%	95.479,92	-5,26%	39,94%
JUNHO	71.504,99	4,80%	95.264,02	-0,23%	33,23%
JULHO	84.252,41	17,83%	120.584,55	26,58%	43,12%
AGOSTO	94.850,89	12,58%	118.364,23	-1,84%	24,79%
SETEMBRO	72.539,36	-23,52%	170.567,01	44,10%	135,14%
OUTUBRO	110.659,44	52,55%	102.937,66	-39,65%	-6,98%
NOVEMBRO	67.869,63	-38,67%	94.519,40	-8,18%	39,27%
DEZEMBRO	105.773,26	55,85%	177.547,75	87,84%	67,86%
JANEIRO	99.328,28	-6,09%	135.579,26	-23,64%	36,50%
TOTAL	976.086,96		1.406.950,48		44,14%

Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	208.136	-	241.679	4,26%	16,12%
MARÇO	202.838	-2,55%	221.623	-8,30%	9,26%
ABRIL	206.127	1,62%	254.813	14,98%	23,62%
MAIO	257.925	25,13%	227.963	-10,54%	-11,62%
JUNHO	213.918	-17,06%	215.734	-5,36%	0,85%
JULHO	204.911	-4,21%	196.837	-8,76%	-3,94%
AGOSTO	226.550	10,56%	255.666	29,89%	12,85%
SETEMBRO	208.801	-7,83%	248.954	-2,63%	19,23%
OUTUBRO	259.905	24,47%	258.949	4,01%	-0,37%
NOVEMBRO	214.052	-17,64%	242.544	-6,34%	13,31%
DEZEMBRO	224.009	4,65%	230.664	-4,90%	2,97%
JANEIRO	231.803	3,48%	218.639	-5,21%	-5,68%
TOTAL	2.658.975		2.814.065		5,83%

Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
FEVEREIRO	126.512,00	-	148.123,80	-13,93%	17,08%
MARÇO	122.732,58	-2,99%	147.818,59	-0,21%	20,44%
ABRIL	125.810,80	2,51%	170.783,55	15,54%	35,75%
MAIO	159.212,00	26,55%	149.403,00	-12,52%	-6,16%
JUNHO	136.180,54	-14,47%	168.796,35	12,98%	23,95%
JULHO	126.272,52	-7,28%	167.768,00	-0,61%	32,86%
AGOSTO	148.395,00	17,52%	220.563,77	31,47%	48,63%
SETEMBRO	144.363,00	-2,72%	223.289,12	1,24%	54,67%
OUTUBRO	166.181,45	15,11%	230.609,00	3,28%	38,77%
NOVEMBRO	142.338,42	-14,35%	221.245,83	-4,06%	55,44%
DEZEMBRO	151.566,00	6,48%	218.377,83	-1,30%	44,08%
JANEIRO	172.103,14	13,55%	214.470,32	-1,79%	24,62%
TOTAL	1.721.667,45		2.281.249,16		32,50%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Consumo	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	15,94	15,94	31,88	20,58	20,58	41,16
11	23,18	23,18	46,36	29,98	29,98	59,96
12	25,30	25,30	50,60	32,28	32,28	64,56
13	26,97	26,97	53,94	35,07	35,07	70,14
14	29,31	29,31	58,62	37,94	37,94	75,88
15	31,35	31,35	62,70	40,24	40,24	80,48
16	36,73	36,73	73,46	47,27	47,27	94,54
17	39,31	39,31	78,62	50,45	50,45	100,90
18	42,29	42,29	84,58	54,17	54,17	108,34
19	44,51	44,51	89,02	57,48	57,48	114,96
20	47,55	47,55	95,10	60,83	60,83	121,66
21	51,01	51,01	102,02	65,47	65,47	130,94
22	55,06	55,06	110,12	70,67	70,67	141,34
23	58,89	58,89	117,78	76,05	76,05	152,10
24	62,41	62,41	124,82	80,31	80,31	160,62
25	66,32	66,32	132,64	85,15	85,15	170,30
26	69,74	69,74	139,48	89,97	89,97	179,94
27	73,74	73,74	147,48	94,96	94,96	189,92
28	77,64	77,64	155,28	99,58	99,58	199,16
29	81,15	81,15	162,30	104,70	104,70	209,40
30	85,05	85,05	170,10	109,45	109,45	218,90
31	89,87	89,87	179,74	115,57	115,57	231,14
32	94,13	94,13	188,26	121,11	121,11	242,22
33	98,57	98,57	197,14	127,16	127,16	254,32
34	103,31	103,31	206,62	132,81	132,81	265,62
35	107,77	107,77	215,54	138,90	138,90	277,80
36	112,02	112,02	224,04	144,47	144,47	288,94
37	116,96	116,96	233,92	150,05	150,05	300,10
38	121,31	121,31	242,62	156,18	156,18	312,36
39	126,14	126,14	252,28	161,73	161,73	323,46
40	130,49	130,49	260,98	167,30	167,30	334,60
41	135,69	135,69	271,38	174,55	174,55	349,10
42	141,35	141,35	282,70	181,42	181,42	362,84
43	146,16	146,16	292,32	187,92	187,92	375,84
44	151,92	151,92	303,84	194,97	194,97	389,94
45	157,11	157,11	314,22	202,02	202,02	404,04
46	162,10	162,10	324,20	208,50	208,50	417,00

Consumo	Categoria Residencial			Categoria Comercial/Industrial/Pública		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
47	166,96	166,96	333,92	215,53	215,53	431,06
48	172,79	172,79	345,58	222,02	222,02	444,04
49	178,44	178,44	356,88	229,09	229,09	458,18
50	183,28	183,28	366,56	235,57	235,57	471,14
51	189,40	189,40	378,80	243,53	243,53	487,06
52	195,50	195,50	391,00	251,55	251,55	503,10
53	201,63	201,63	403,26	258,95	258,95	517,90
54	207,68	207,68	415,36	266,91	266,91	533,82
55	213,76	213,76	427,52	274,47	274,47	548,94
56	219,90	219,90	439,80	282,87	282,87	565,74
57	226,00	226,00	452,00	290,31	290,31	580,62
58	231,67	231,67	463,34	297,82	297,82	595,64
59	237,80	237,80	475,60	305,69	305,69	611,38
60	243,90	243,90	487,80	313,66	313,66	627,32
61	250,04	250,04	500,08	321,66	321,66	643,32
62	256,09	256,09	512,18	329,05	329,05	658,10
63	262,18	262,18	524,36	337,05	337,05	674,10
64	268,32	268,32	536,64	344,57	344,57	689,14
65	274,45	274,45	548,90	352,45	352,45	704,90
66	280,09	280,09	560,18	362,75	362,75	725,50
67	286,22	286,22	572,44	367,94	367,94	735,88
68	292,50	292,50	585,00	375,82	375,82	751,64
69	298,47	298,47	596,94	383,78	383,78	767,56
70	304,61	304,61	609,22	391,33	391,33	782,66
71	310,65	310,65	621,30	399,19	399,19	798,38
72	316,27	316,27	632,54	409,04	409,04	818,08
73	322,86	322,86	645,72	414,68	414,68	829,36
74	328,61	328,61	657,22	422,64	422,64	845,28
75	334,63	334,63	669,26	430,08	430,08	860,16
76	340,76	340,76	681,52	438,05	438,05	876,10
77	346,88	346,88	693,76	450,66	450,66	901,32
78	353,02	353,02	706,04	453,44	453,44	906,88
79	359,14	359,14	718,28	461,43	461,43	922,86
80	365,14	365,14	730,28	469,30	469,30	938,60
Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 12,88 - R\$ 301,03			Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 16,57 - R\$ 388,60			

Consumo	Categoria Social			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	7,98	7,98	15,96	10,29	10,29	20,58
11	17,39	17,39	34,78	15,00	15,00	30,00
12	18,98	18,98	37,96	16,15	16,15	32,30
13	20,22	20,22	40,44	17,54	17,54	35,08
14	21,99	21,99	43,98	18,98	18,98	37,96
15	23,51	23,51	47,02	20,13	20,13	40,26
16	27,54	27,54	55,08	23,64	23,64	47,28
17	29,49	29,49	58,98	25,23	25,23	50,46
18	31,72	31,72	63,44	27,09	27,09	54,18
19	33,39	33,39	66,78	28,75	28,75	57,50
20	35,66	35,66	71,32	30,42	30,42	60,84
21	51,01	51,01	102,02	32,74	32,74	65,48
22	55,06	55,06	110,12	35,34	35,34	70,68
23	58,89	58,89	117,78	38,03	38,03	76,06
24	62,41	62,41	124,82	40,16	40,16	80,32
25	66,32	66,32	132,64	42,58	42,58	85,16
26	69,74	69,74	139,48	44,99	44,99	89,98
27	73,74	73,74	147,48	47,48	47,48	94,96
28	77,64	77,64	155,28	49,79	49,79	99,58
29	81,15	81,15	162,30	52,35	52,35	104,70
30	85,05	85,05	170,10	54,73	54,73	109,46
31	89,87	89,87	179,74	57,78	57,78	115,56
32	94,13	94,13	188,26	60,56	60,56	121,12
33	98,57	98,57	197,14	63,58	63,58	127,16
34	103,31	103,31	206,62	66,40	66,40	132,80
35	107,77	107,77	215,54	69,45	69,45	138,90
36	112,02	112,02	224,04	72,23	72,23	144,46
37	116,96	116,96	233,92	75,02	75,02	150,04
38	121,31	121,31	242,62	78,09	78,09	156,18
39	126,14	126,14	252,28	80,87	80,87	161,74
40	130,49	130,49	260,98	83,66	83,66	167,32
41	135,69	135,69	271,38	87,28	87,28	174,56
42	141,35	141,35	282,70	90,72	90,72	181,44
43	146,16	146,16	292,32	93,96	93,96	187,92
44	151,92	151,92	303,84	97,49	97,49	194,98
45	157,11	157,11	314,22	101,01	101,01	202,02
46	162,10	162,10	324,20	104,25	104,25	208,50

Consumo	Categoria Social			Categoria Filantrópica		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
47	166,96	166,96	333,92	107,77	107,77	215,54
48	172,79	172,79	345,58	111,01	111,01	222,02
49	178,44	178,44	356,88	114,55	114,55	229,10
50	183,28	183,28	366,56	117,78	117,78	235,56
51	189,40	189,40	378,80	121,77	121,77	243,54
52	195,50	195,50	391,00	125,77	125,77	251,54
53	201,63	201,63	403,26	129,48	129,48	258,96
54	207,68	207,68	415,36	133,46	133,46	266,92
55	213,76	213,76	427,52	137,24	137,24	274,48
56	219,90	219,90	439,80	141,44	141,44	282,88
57	226,00	226,00	452,00	145,16	145,16	290,32
58	231,67	231,67	463,34	148,91	148,91	297,82
59	237,80	237,80	475,60	152,85	152,85	305,70
60	243,90	243,90	487,80	156,83	156,83	313,66
61	250,04	250,04	500,08	160,83	160,83	321,66
62	256,09	256,09	512,18	164,52	164,52	329,04
63	262,18	262,18	524,36	168,53	168,53	337,06
64	268,32	268,32	536,64	172,28	172,28	344,56
65	274,45	274,45	548,90	176,22	176,22	352,44
66	280,09	280,09	560,18	181,38	181,38	362,76
67	286,22	286,22	572,44	183,97	183,97	367,94
68	292,50	292,50	585,00	187,91	187,91	375,82
69	298,47	298,47	596,94	191,89	191,89	383,78
70	304,61	304,61	609,22	195,67	195,67	391,34
71	310,65	310,65	621,30	399,19	399,19	798,38
72	316,27	316,27	632,54	409,04	409,04	818,08
73	322,86	322,86	645,72	414,68	414,68	829,36
74	328,61	328,61	657,22	422,64	422,64	845,28
75	334,63	334,63	669,26	430,08	430,08	860,16
76	340,76	340,76	681,52	438,05	438,05	876,10
77	346,88	346,88	693,76	450,66	450,66	901,32
78	353,02	353,02	706,04	453,44	453,44	906,88
79	359,14	359,14	718,28	461,43	461,43	922,86
80	365,14	365,14	730,28	469,30	469,30	938,60
Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 12,88 - R\$ 301,03				Consumo acima de 80 m ³ Consumo x R\$ 16,57 - R\$ 388,60		

ANEXO III - EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas por volume consumido, conforme exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³:

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m³)**

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo de 0 a 10 m³) = R\$ 15,94

Tarifa de Água = R\$ 15,94

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa de Água = (25 m³) = R\$ 66,32

Tarifa de Água = R\$ 66,32

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto são cobradas em função do volume consumido de água, e seu valor é equivalente a 100% do valor da água, observadas as mesmas categorias.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m³)**

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo de 0 a 10 m³) = R\$ 15,94

Tarifa de Esgoto = R\$ 15,94

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa de Esgoto = (25 m³) = R\$ 66,32

Tarifa de Esgoto = R\$ 66,32

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo de 0 a 10 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 15,94) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 15,94)

Tarifa Total = R\$ 15,94 + R\$ 15,94

Tarifa Total = R\$ 31,88

b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 66,32) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 66,32)

Tarifa Total = R\$ 66,32 + R\$ 66,32

Tarifa Total = R\$ 132,64

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Ligação nova de água	141,21
2	Ligação nova de esgoto	141,21
3	Ligação nova de água com corte de asfalto	183,57
4	Ligação nova de esgoto com corte de asfalto	183,57
5	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte normal, sem abertura de via pública)	56,48
6	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte na calçada ou com a abertura da via pública)	141,21
7	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (no hidrômetro)	56,48
8	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (na calçada ou na rua)	112,97
9	Mudança de local do hidrômetro a pedido do proprietário (cavalete)	42,36
10	Reparo no cavalete (substituição de lacre, troca de registro, conserto de vazamento)	42,36
11	Hidrômetro de teste	42,36
12	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (de segunda a sexta-feira) transporte zona urbana	127,08
13	Caminhão Pipa com 6mil litros de água potável (nos sábados, domingos e feriados) transporte zona urbana	148,27
14	Transporte de água na zona rural (por km) (de segunda a sexta-feira)	7,07
15	Transporte de água na zona rural (por km) (nos sábados, domingos e feriados)	8,47
16	Hora de Máquina (retroescavadeira)	141,21
17	Certidão negativa de tributos	29,65
18	Vistoria para liberação de habite-se	70,61
19	Outras Certidões ou atestados	29,65
20	Certidão de diretrizes técnicas para desmembramentos, loteamentos para parcelamento de solo urbano	150,46
21	Aprovação de Projetos	97,04
22	Emissão de segunda via de fatura	0,57
23	Mão de obra de encanador/hora	7,07
24	Análise de Água: Físico-química e/ou Bacteriológica unitário por análise	27,27
25	Análise de água externamente (sítios, etc.) por quilômetros	0,37
26	Vistoria técnica improdutiva	19,28